



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais e equipamentos diversos: materiais de construção civil, hidrossanitário, elétrico, pintura, acabamento, forro, madeira e cobertura, ferragens, ferramentas, destinados a manutenção e conservação de praças, logradouros e prédios públicos, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR do município de Marituba/PA, em conformidade com as especificações e quantidades descritas neste Termo de Referência.

1.2. Estimativa dos quantitativos necessários, conforme tabela abaixo:

LOTE 01 - MATERIAL BRUTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
1	AREIA MÉDIA COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³)	1.000	Unidade	R\$ 140,79	R\$ 140.790,00	280968
2	ARGILA EM PÓ PARA CONSTRUÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³).	8.000	Unidade	R\$ 88,58	R\$ 708.640,00	445129
3	AREIA PARA ATERRO – POSTO JAZIDA/FORNECEDOR UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³)	8.000	Unidade	R\$ 98,33	R\$ 786.640,00	445129
4	PEDRA BRUTA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³)	200	Metro Cúbico	R\$ 269,80	R\$ 53.960,00	601215
5	PIÇARRA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³)	9.000	Unidade	R\$ 180,61	R\$ 1.625.490,00	445129
6	SEIXO GROSSO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³).	9.000	Metro Cúbico	R\$ 337,33	R\$ 3.035.970,00	373809
7	SEIXO MÉDIO IN NATURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO CÚBICO (M³).	1.500	Metro Cúbico	R\$ 368,33	R\$ 552.495,00	374943
VALOR TOTAL LOTE 01					R\$ 6.903.985,00	
LOTE 02 – CIMENTO/ADITIVOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
8	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, TIPO QUIMIKAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1	560	Unidade	R\$ 13,67	R\$ 7.655,20	380078



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	LITRO COM DOSADOR.					
9	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.	980	Unidade	R\$ 18,93	R\$ 18.551,40	441241
10	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.	1.400	Unidade	R\$ 21,90	R\$ 30.660,00	441237
11	ARGAMASSA COLANTE TIPO AC 3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 20 KG.	1.820	Unidade	R\$ 38,67	R\$ 70.379,40	616640
12	CIMENTO CP II 32, COMUM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACO COM 50 KG.	12.040	Unidade	R\$ 64,40	R\$ 775.376,00	454500
VALOR TOTAL LOTE 02					R\$ 902.622,00	
LOTE 03 – TIJOLOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
13	TIJOLO CERÂMICO 06 FUROS: UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).	42	Milheiro	R\$ 765,83	R\$ 32.164,86	227062
14	TIJOLO CERÂMICO 08 FUROS: UNIDADE DE FORNECIMENTO: MIL UNIDADES (MILHEIRO).	28	Milheiro	R\$ 1.491,49	R\$ 41.761,72	227076
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ 73.926,58	
LOTE 04 – TELHAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
15	TELHA CUMEEIRA FIBROCIMENTO, MEDINDO 110X42CM OU SUPERIOR.	1.400	Unidade	R\$ 109,90	R\$ 153.860,00	380490
16	TELHA ECOLÓGICA 200 CM X 95 CM.	700	Unidade	R\$ 110,38	R\$ 77.266,00	338619
17	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA À NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15210.	5.600	Unidade	R\$ 27,63	R\$ 154.728,00	244640
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ 385.854,00	
LOTE 05 - EPI'S						



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
18	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 36 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	42	Par	R\$ 131,08	R\$ 5.505,36	605160
19	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 37 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	42	Par	R\$ 127,26	R\$ 5.344,92	605160
20	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 38 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	42	Par	R\$ 126,70	R\$ 5.321,40	374261
21	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 39 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	70	Par	R\$ 125,60	R\$ 8.792,00	276290
22	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 40 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA	112	Par	R\$ 128,93	R\$ 14.440,16	374267



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.					
23	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 41 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	112	Par	R\$ 118,33	R\$ 13.252,96	276289
24	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 42 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	112	Par	R\$ 122,65	R\$ 13.736,80	374262
25	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 43 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	42	Par	R\$ 128,85	R\$ 5.411,70	276288
26	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 44 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO	28	Par	R\$ 132,60	R\$ 3.712,80	350676



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.					
27	BOTA DE SEGURANÇA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO, Nº 46 - (CA-25687) - ESPECIFICAÇÃO: BOTINA PRETA COM ELÁSTICO BIDENSIDADE COM BICO DE AÇO, CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO BOTINA CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO CURTIDO AO CROMO. POSSUI FECHAMENTO EM ELÁSTICO, BIQUEIRA DE AÇO.	14	Par	R\$ 129,50	R\$ 1.813,00	350677
28	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 38.	14	Par	R\$ 265,70	R\$ 3.719,80	350677
29	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 39.	21	Par	R\$ 265,70	R\$ 5.579,70	350677
30	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 40.	63	Par	R\$ 265,70	R\$ 16.739,10	350677
31	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 41.	56	Par	R\$ 265,70	R\$ 14.879,20	350677



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

32	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 42.	35	Par	R\$ 265,70	R\$ 9.299,50	350677
33	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 43.	14	Par	R\$ 265,70	R\$ 3.719,80	350677
34	BOTA DE COURO DE ALTA-TEMPERATURA. BOTAS EM COURO ALTA-TEMPERATURA COM BIQUEIRA (CA-25685). ESPECIFICAÇÃO: BOTINA COM SOLADO NITRILICO 5212BELB2400 - ALTA TEMPERATURA COM BICO DE AÇO. Nº 44.	21	Par	R\$ 265,70	R\$ 5.579,70	350677
35	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 36.	21	Par	R\$ 105,47	R\$ 2.214,87	615671
36	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 37.	21	Par	R\$ 102,66	R\$ 2.155,86	615671
37	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS	91	Par	R\$ 101,25	R\$ 9.213,75	615671



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	E ESCORIANTE. Nº 38.					
38	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 39.	98	Par	R\$ 100,75	R\$ 9.873,50	615671
39	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 40.	252	Par	R\$ 105,33	R\$ 26.543,16	615671
40	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 41.	112	Par	R\$ 95,50	R\$ 10.696,00	615671
41	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 42.	210	Par	R\$ 86,21	R\$ 18.104,10	615671
42	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUARIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 43.	21	Par	R\$ 101,40	R\$ 2.129,40	615671
43	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 44.	70	Par	R\$ 86,60	R\$ 6.062,00	615671



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

44	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO LONGO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO LONGO 35,5 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 46.	14	Par	R\$ 107,73	R\$ 1.508,22	615671
45	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO MÉDIO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO MÉDIO 29 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 39.	70	Par	R\$ 101,67	R\$ 7.116,90	615671
46	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO MÉDIO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO MÉDIO 29 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 40.	70	Par	R\$ 90,40	R\$ 6.328,00	615671
47	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO MÉDIO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO MÉDIO 29 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 42.	70	Par	R\$ 102,00	R\$ 7.140,00	615671
48	BOTAS DE BORRACHA PVC CANO MÉDIO (CA-43107). ESPECIFICAÇÃO: BOTA PVC COM FORRO, CANO MÉDIO 29 CM, INDICADO PARA PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCO DE NATUREZA LEVE, ABRASIVOS E ESCORIANTE. Nº 44.	70	Par	R\$ 95,44	R\$ 6.680,80	615671
49	BOTA DE SEGURANÇA MICROFIBRA HIDROFUGADA NR10 ELETRICISTA E BICO DE COMPOSITE CA 43168. BOTA DE SEGURANÇA PARA USO ELETRICISTA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO LATERAL RECOBERTO CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, COM DORSO ACOLCHOADO, FORRAÇÃO	40	Par	R\$ 273,33	R\$ 10.933,20	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	INTERNA NA GÁSPEA, BIQUEIRA DE COMPOSITE, SOLADO POLIURETANO (PU) BIDENSIDADE E TECNOLOGIAS COMPOSITE LEVTEC, DRY COMFORT E SMARTFIBRA. OU SIMILAR.					
50	ABAFADOR DE PROTEÇÃO TIPO CONCHA DE RUÍDO (CA-14235). ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR AUDITIVO TIPO CONCHA CONSTITUÍDO POR DUAS CONCHAS EM PLÁSTICO, APRESENTANDO ALMOFADAS DE ESPUMAS EM SUAS LATERAIS E EM SEU INTERIOR, POSSUI UMA HASTE EM PLÁSTICO RÍGIDO ALMOFADADO.	420	Unidade	R\$ 82,15	R\$ 34.503,00	613474
51	PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG. ESPECIFICAÇÃO: POSSUI UM EIXO E TRÊS FLANGES MACIAS E CONFORTÁVEIS. CONTA COM CORDÃO EM ALGODÃO. PROTETOR LAVÁVEL, PERMITINDO MELHOR HIGIENIZAÇÃO E MAIOR VIDA ÚTIL. FEITO EM SILICONE, É INDICADO PARA PROTEÇÃO DO SISTEMA AUDITIVO EM LOCAIS ONDE O TRABALHADOR ESTIVER EXPOSTO A RUÍDOS ACIMA DE 85DB. MÉTODO B-(CA-5745-11882).	630	Unidade	R\$ 3,32	R\$ 2.091,60	618290
52	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM VAQUETA (CA 17762/CA 16.747). ESPECIFICAÇÃO: LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA COM REFORÇO INTERNO DE VAQUETA, COSTURADA COM LINHA DE POLIÉSTER OU ALGODÃO, REFORÇO INTERNO NA PALMA E ELÁSTICO NO DORSO PARA AJUSTE, COM FORMATO DE CINCO DEDOS (FORMA L), COM REFORÇO NA PALMA, REFORÇO DE COSTURA ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR E ENTRE OS DEDOS ANELARES, COSTURA COM	70	Par	R\$ 42,33	R\$ 2.963,10	325641



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	LINHA DE NYLON.					
53	LUVAS DE PROTEÇÃO PIGMENTADAS DE ALGODÃO (CA-34491). ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE ALGODÃO PIGMENTADA TRICOTADA COM PONTOS EM PVC, RESISTENTE CONTRA AGENTES MECANICOS, E ABRASIVOS. (TAMANHOS 7 (S), 8 (M), 9 (L), 10 (XL)).	10.080	Par	R\$ 4,42	R\$ 44.553,60	613245
54	LUVAS DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO (CA-40676). ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM RASPA, TIRA DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR, REFORÇO INTERNO EM RASPA NA PALMA E FACE, PALMAS DOS DEDOS, PUNHOS 7 CM, 15 CM E 20 CM.	350	Par	R\$ 31,96	R\$ 11.186,00	613245
55	LUVAS DE PROTEÇÃO PVC CANO LONGO (CA-34570). ESPECIFICAÇÃO: LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE ALGODÃO COM PALMA ÁSPERA. COMPRIMENTO DE PUNHO 25 CM, 60CM E 70 CM.	700	Par	R\$ 51,89	R\$ 36.323,00	432394
56	LUVA ANTI-VIBRAÇÃO (CA-38257). ESPECIFICAÇÃO: PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, VIBRANTE. (TAMANHO ÚNICO).	21	Par	R\$ 156,56	R\$ 3.287,76	376323
57	LUVA SEGURANÇA, MATERIAL LÁTEX, TAMANHO GG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS, MODELO: PALMA ANTIDERRAPANTE (CA 13.959).	420	Par	R\$ 19,22	R\$ 8.072,40	376275
58	LUVA SEGURANÇA COURO VAQUETA TOTAL C/REFORÇO CA. MODELO LUVA DE VAQUETA TOTAL PETROLEIRA COURO RASPA COM REFORÇO REFORÇADA RESISTENTE TEMPERATURA PELICA	40	Par	R\$ 43,67	R\$ 1.746,80	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ISOLANTE TERMICA. MATERIAL COURO CA: 47.469. LUVA DE COURO VAQUETA, COMPRIMENTO TOTAL 23 CM. REFORÇO INTERNO DO MESMO MATERIAL NA PALMA, REFORÇO EXTERNO TIRA ENTRE POLEGAR E INDICADOR. COSTURAS COM LINHA DE NYLON. ELÁSTICO NO DORSO. ACABAMENTO NA BORDA DO PUNHO EM VIÉS TNT. INDICADO PARA TRABALHOS LEVES E MÉDIOS EM QUE SE EXIJA CERTO TATO E PROTEÇÃO CONTRA RISCOS MECÂNICOS. PROTEÇÃO DAS MÃOS E PULSO.					
59	LUVA ALTA TENSÃO 2,5KV 500V INMETRO + LUVA DE COBERTURA. C.A: 30.370. LUVA ISOLANTE SINTÉTICA CLASSE 00. TENSÃO MÁXIMA DE USO: CA: 500V / CC: 750V. MÁXIMA TENSÃO TESTADA: 2500V.	40	Par	R\$ 418,80	R\$ 16.752,00	
60	AVENTAL DE PROTEÇÃO RASPA DE COURO (CA-13989). ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPAS PRESAS NO PESCOÇO E NA CINTURA, FIVELAS METÁLICAS PARA AJUSTES. POSSUI MANGAS PARA PROTEÇÃO DO TRONCO E MEMBROS SUPERIORES DO USUÁRIO.	420	Unidade	R\$ 344,50	R\$ 144.690,00	440995
61	ÓCULOS INCOLOR DE SEGURANÇA (CA-9722). ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS DE SEGURANÇA CONSTITUÍDO DE ARCO CONFECCIONADO EM NAILON PRETO COM BORDAS SUPERIORES EM MEIA - PROTEÇÃO NA PARTE FRONTAL E NAS BORDAS. (CAIXA COM 96 UNIDADES).	21	Caixa	R\$ 279,33	R\$ 5.865,93	618293
62	ÓCULOS ESCURO DE SEGURANÇA (REF. 12418). ESPECIFICAÇÃO: ÓCULOS COM LENTE ÚNICA EM POLICARBONATO, ARMAÇÃO SEM PINO METÁLICO, HASTES DO	21	Caixa	R\$ 364,67	R\$ 7.658,07	618293



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	TIPO ESPÁTULA EM POLICARBONATO COM ORIFÍCIO NAS PONTAS PARA COLOCAÇÃO DO CORDÃO. (CAIXA COM 24 UNIDADES).					
63	ÓCULOS DE SEGURANÇA PROTEÇÃO UV, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADO EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO, COM PONTE E APOIO NASAL INJETADOS DO MESMO MATERIAL. AS HASTES, DO TIPO ESPÁTULA, SÃO CONFECCIONADAS DO MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO E SÃO FIXADAS ÀS EXTREMIDADES DO VISOR ATRAVÉS DE PARAFUSOS METÁLICOS. DADOS TÉCNICOS: CA: 26.127. NORMA APLICÁVEL: ANSI.Z.87.1/2003. PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS DO USUÁRIO CONTRA IMPACTOS DE PARTÍCULAS VOLANTES FRONTAIS E LUMINOSIDADE INTENSA FRONTAL.	40	Und	R\$ 14,51	R\$ 580,40	
64	PROTETOR FACIAL DE SEGURANÇA (CA-15019). ESPECIFICAÇÃO: PROTETOR FACIAL COMPOSTA POR COROA DE MATERIAL PLÁSTICO RÍGIDO, QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRANIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA.	252	Unidade	R\$ 314,80	R\$ 79.329,60	476182
65	CANELEIRA DE PROTEÇÃO (CA-17136). ESPECIFICAÇÃO: PERNEIRA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO, FECHAMENTO POR COSTURA DE SOLDA ELÉTRICA.	210	Par	R\$ 516,85	R\$ 108.538,50	618364
66	JARDINEIRAS DE SEGURANÇA COM BOTAS (CA-28440). ESPECIFICAÇÃO: JARDINEIRA DE SEGURANÇA PARA SANEAMENTO CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC EM AMBAS AS FACES (TREVIRA), COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA	45	Unidade	R\$ 199,23	R\$ 8.965,35	445985



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ELETRÔNICA COM SUSPENSÓRIO DO MESMO MATERIAL. (TAMANHOS Nº 36, Nº 40, Nº 41, Nº 42. (8 UNIDADES DE CADA).					
67	CONJUNTO FARDA CINZA ELETRICISTA NR10 ARCO ELETRICO ANTI CHAMAS RISCO 2. CAMISA UNIFORME CINZA RISCO 2 ELETRICISTA ATPV 11 CA 48511. CALÇA UNIFORME RISCO 2 ELETRICISTA CINZA REFLETIVO CA 48513. CAMISA ELETRICISTA CINZA NR10 RISCO 2 CA 48511. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CAMISA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR, COMPOSTO POR 100% ALGODÃO; ATPV 12,1 CAL/CM², FABRICADO PELA EMPRESA CIA DE FIAÇÃO E TECIDOS CEDRO CACHOEIRA S/A, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²). CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DE RISCO 2, CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 290 G/M² ? 80Z, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10); CAMISA COM ABERTURA FRONTAL, FECHAMENTO COM BOTÕES ANTI-CHAMA E PALA PROTETORA, GOLA CALORIM ESPORTE COM PÉ DE GOLA, PUNHO COM CARCELA E BOTÃO, COM OU SEM FAIXA REFLETIVA, COM BOLSO FRONTAL, IDENTIFICAÇÃO DO EPI, RISCO E ATPV BORDADOS; NORMAS ATENDIDAS: ASTM F 1930:2013, ASTM 2621/2012, ASTM F 1959/F, 1959M-12, ASTM F 1506-10A, ASTM D6413 / D6413M - 13. CALÇA ELETRICISTA NR10 RISCO 2 CA 48513. DESCRIÇÃO TÉCNICA: CALÇA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM UMA	1	Par	R\$ 377,85	R\$ 377,85	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	CAMADA DE TECIDO CEDROTECH FR, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 12 CAL/CM², FABRICADO PELA EMPRESA COMPANHIA DE TECIDOS SANTANENSE, COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²). CARACTERÍSTICAS: PROTEÇÃO DE RISCO 2, CONTRA FOGO REPENTINO E ARCO ELÉTRICO. CONFECCIONADO COM TECIDO RETARDANTE À CHAMA, 100% ALGODÃO, 290 G/M² – 80Z, CONFORME NORMAS (NFPA2112 E NFPA70E -NR10); CALÇA COM FECHAMENTO BOTÃO RETARDANTE A CHAMA, BRAGUILHA BOTÃO COM PROTEÇÃO, CÓS TRASEIRO ELÁSTICO DE 40MM, 5 PASSANTES, 2 BOLSOS FRONTAIS CHAPADOS, 2 BOLSOS TRASEIROS CHAPADOS, COM FAIXA REFLETIVA. NORMAS ATENDIDAS: ASTM F 1930:2013, ASTM 2621/2012, ASTM F 1959/F 1959M-12, ASTM F 1506-10A, ASTM D6413 / D6413M - 13.					
68	MÁSCARAS DE SEGURANÇA (CA-48816). ESPECIFICAÇÃO: RESPIRADOR/PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL PARA PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATORIAS DO USUÁRIO CONTRA A INALAÇÃO DE PARTÍCULAS SÓLIDAS, QUANDO UTILIZADO COM FILTROS MECÂNICOS OU COMBINADOS, E CONTRA GASES E VAPORES.	140	Unidade	R\$ 77,63	R\$ 10.868,20	301258
69	MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS COM FILTRO. ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEIS COM FILTRO PLUS PFF2 VALVULADO. (CAIXA COM 50 UNIDADES).	42	Caixa	R\$ 148,00	R\$ 6.216,00	485533
70	CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA (CA-35139). ESPECIFICAÇÃO: CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO	42	Unidade	R\$ 133,42	R\$ 5.603,64	312068



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	PARAQUEDISTA CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER MULTIFILAMENTOS DE 45 MM E FITA SECUNDÁRIA DE POLIÉSTER DE 25MM.					
71	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA ROÇADEIRA, DESENVOLVIDO COM MAIS ALTA TECNOLOGIA, POSSUI ALÇAS ACOLCHOADAS PARA MAIS CONFORTO DO PROFISSIONAL, CONTA COM ENGATE RÁPIDO E TRAVA DE SEGURANÇA. ELE POSSUI 4 PONTAS DESACOPLEMENTO CENTRAL.	42	Unidade	R\$ 228,43	R\$ 9.594,06	296586
72	TRAVA QUEDA DE SEGURANÇA (CA37126). ESPECIFICAÇÃO: ABNT NBR 14626/2010. PARA USO EM TRABALHOS DE ACESSO SIMPLES VERTICAL COM CORDAS.	42	Unidade	R\$ 406,44	R\$ 17.070,48	485545
73	TALABARTE DE SEGURANÇA (NR-35). ESPECIFICAÇÃO: TALABARTE DE SEGURANÇA DE POSICIONAMENTO, CONFECCIONADO EM CORDA DE 14MM DE DIÂMETRO EM POLIAMIDA COM PROTEÇÃO EM TECIDO SINTÉTICO DE 70CM DE COMPRIMENTO, DOTADO DE REGULADOR EM AÇO PARA CORDA, CONECTADO A UM CONECTOR DE TRAVA DUPLA PARA AJUSTE E UM CONECTOR EM AÇO FORJADO COM ABERTURA DE 21MM NA OUTRA EXTERMIDADE. COM OBSERVADOR 55MM MULT 1892 G MG.	42	Unidade	R\$ 317,19	R\$ 13.321,98	312084
74	TALABARTE DE SEGURANÇA EM Y PARA ELETRICISTA. ESPECIFICAÇÃO: TALABARTE EM Y COM FITA EM POLIÉSTER, COM 23MM DE LARGURA E RESISTÊNCIA ESTATICA SUPERIOR A 1000DAN, COM ABSORVEDOR DE ENERGIA EM UMA DAS PONTAS, TRAVA DUPLA, COM 3 (TRÊS) MOSQUETÕES DE TRAVA	21	Unidade	R\$ 759,67	R\$ 15.953,07	430333



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	AUTOMÁTICA DE ALUMÍNIO, SENDO: 2 (DOIS) MOSQUETÕES COM ABERTURA DE 60MM. (REF. CARBOGRAFITE) 684.					
75	CREME PROTETOR PARA A PELE. (CA-27893). ESPECIFICAÇÃO: NEUTRO; PROTEÇÃO CONTRA AGENTE QUÍMICOS: SOLVENTES E SUBSTÂNCIAS SIMILARES (QUEROSENE, ÓLEO DIESEL, AGUARRÁS), ÓLEOS, GRAXAS, CIMENTO SECO, TINTAS, COLAS E OUTROS PRODUTOS NÃO SOLUBILIZADOS EM ÁGUA COMO CIMENTO E PÓS EM GERAL. (REF.: SIMILAR AO CREME LUVEX SPECIAL GRUPO 3. CA-11070). (CAIXA COM 50 UNIDADES DE 200GR).	14	Caixa	R\$ 931,83	R\$ 13.045,62	479909
76	BLUSÃO DE SEGURANÇA SOLDADOR (CA-13991). ESPECIFICAÇÃO: BLUSÃO DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM COURO BOVINO, AJUSTE FRONTAL.	7	Unidade	R\$ 446,13	R\$ 3.122,91	486008
77	MÁSCARA DE SOLDA (CA-14200). ESPECIFICAÇÃO: MÁSCARA DE SEGURANÇA PARA TRABALHOS DE SOLDAGEM CONSTITUÍDA DE ESCUDO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO PRETO.	7	Unidade	R\$ 146,67	R\$ 1.026,69	615841
78	CAPA DE CHUVA (CA-28191). ESPECIFICAÇÃO: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM PVC COM FORRO DE POLIÉSTER, MANGA LARGA, CAPUZ, COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDAS ELÉTRICAS E FECHAMENTO FRONTAL COM QUATRO BOTÕES PLÁSTICOS DE PRESSÃO.	504	Unidade	R\$ 47,55	R\$ 23.965,20	615625
79	CAPACETE DE SEGURANÇA, TIPO ELETRICISTA, ABA TOTAL (CA-25883) CLASSE-B. ESPECIFICAÇÃO: CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE B, TIPO L, ABA TOTAL E REGULAGEM POR DENTE. DUPLA SUSPENSÃO E JUGULAR. (TAMANHO ÚNICO).	56	Unidade	R\$ 24,72	R\$ 1.384,32	614947
80	CAPACETE ABA TOTAL BRANCO ELETRICISTA E JUGULAR CLASSE	20	Und	R\$ 205,28	R\$ 4.105,60	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	B. MODELO ABA TOTAL. COR BRANCO. COM ARNÊS. COM VISEIRA. MATERIAL ABS. NORMAS DE SEGURANÇA NBR 8221:2003. DESCRIÇÃO CAPACETE ABA TOTAL BRANCO ELETRICISTA E JUGULAR CLASSE B - CA 365. CARACTERÍSTICAS: V-GARD ABA TOTAL É COMPOSTO POR DOIS COMPONENTES BÁSICOS. CONTA COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR E JUGULAR FIXA. SUSPENSÃO: PERMITE AJUSTE PRÁTICO POR MEIO DE UM SISTEMA DESLIZANTE. AS SUSPENSÕES MSA TÊM CINTA AJUSTÁVEL E DUPLA FITA AMORTECEDORA COM QUATRO PONTOS DE APOIO, FORMANDO UM SISTEMA INTELIGENTE DE AMORTECIMENTO EM CASO DE IMPACTO. CASCO: RÍGIDO, LEVE E BALANCEADO PARA USO CONFORTÁVEL DURANTE O DIA TODO, INJETADO EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, SEM POROSIDADE, NÃO CONDUTOR DE CORRENTE ELÉTRICA E COM ALTA RESISTÊNCIA DIELÉTRICA, ADEQUADO PARA TRABALHOS COM ELETRICIDADE.					
81	CINTO DE SEGURANÇA PARA ELETRICISTA (CA-35125). ESPECIFICAÇÃO: CINTURÃO PARAQUEDISTA DIELÉTRICO ELETRICISTA ANTI-CHAMA.	28	Unidade	R\$ 423,33	R\$ 11.853,24	312068
82	CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA, 75CM DE ALTURA E BASE 37X37CM, INJETADO EM PVC NA COR LARANJA, CONTENDO FAIXAS REFLETIVAS NA COR BRANCA E RETRO REFLETÂNCIA DE 250 CANDELAS, SOLDADAS ELETRONICAMENTE NO CONE.	70	Unidade	R\$ 41,48	R\$ 2.903,60	460721
83	CONE BALIZADOR. ESPECIFICAÇÃO: CONE PARA SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA	28	Unidade	R\$ 374,53	R\$ 10.486,84	318055



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	FABRICADO EM POLIETILENO LINEAR DE MÉDIA DENSIDADE ATRAVÉS DE SISTEMA DE ROTOMOLDAGEM. PEÇAS FABRICADAS SEM SOLDAS NEM EMENDAS, POSSUI 3 FAIXAS REFLETIVAS, 110 CM.					
84	FITA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA FABRICADA A PARTIR DE FILME DE POLIETILENO (SEM ADESIVO) ZEBRADA AMARELO/PRETO, NAS DIMENSÕES 70MM X 200M X 0,04MM. (ROLO DE 100MTS)	210	Unidade	R\$ 48,43	R\$ 10.170,30	600700
VALOR TOTAL LOTE 05					R\$ 941.724,37	
LOTE 06 – FERRAMENTAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
85	ALAVANCA DE AÇO, 1,5M, SEXTAVADA MANUAL	14	Unidade	R\$ 150,09	R\$ 2.101,26	466612
86	ALICATE AMPERÍMETRO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: DIGITAL, CORRENTE: 0.1 A 1.000 A, VOLTAGEM: 1 VA 750 AC/ DC 1 A 1000, ALIMENTAÇÃO: BATERIA, VOLTAGEM BATERIA: 9 V, RESISTÊNCIA: 2 MOHM, APLICAÇÃO: ELETRICIDADE	42	Unidade	R\$ 117,35	R\$ 4.928,70	615291
87	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES:ALICATE DE CORTE 6" ALICATE DE BICO MEIA CANA 6", APLICAÇÃO:MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:CONJUNTO COM 3 PEÇAS	14	Unidade	R\$ 60,43	R\$ 846,02	379550
88	ALICATE UNIVERSAL 8', MATERIAL:FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO:PROFISSIONAL, MATERIAL CABO:PLÁSTICO, TIPO CABO:ISOLADO, TIPO CORTE:CORTE TEMPERADO POR INDUÇÃO, COMPRIMENTO:215 MM, PESO:390 G	42	Unidade	R\$ 30,59	R\$ 1.284,78	445372
89	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL:AÇO, QUANTIDADE	98	Unidade	R\$ 70,49	R\$ 6.908,02	601864



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	DENTES:14 UN, ALTURA DENTES:92 MM, LARGURA TOTAL:35 MM, ESPESSURA DENTES:3,75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM CABO MADEIRA					
90	BOBINA DE FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 3,0 MM X 245M.	504	Unidade	R\$ 465,00	R\$ 234.360,00	474469
91	BOMBA DE GRAXA /ENGRAXADEIRA / GRAXEIRO, TIPO MANUAL, COM BALDE, COM CAPACIDADE DE PELO MENOS 7 KG.	98	Unidade	R\$ 212,54	R\$ 20.828,92	486324
92	BROXA RETANGULAR DE NYLON 165MM X 55MM.	98	Unidade	R\$ 42,32	R\$ 4.147,36	342893
93	CABO DE 150 CM PARA ENXADAS E ANCINHOS.	98	Unidade	R\$ 49,42	R\$ 4.843,16	452432
94	CABO DE MADEIRA DE LEI PARA PÁ.	98	Unidade	R\$ 46,64	R\$ 4.570,72	452379
95	CARRETEL DE FIO DE NYLON COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM POLIMATIC, ADAPTADOR DO FIO 220	42	Unidade	R\$ 17,21	R\$ 722,82	476183
96	CARRO DE MÃO METÁLICA COM PNEU E CÂMARA.	98	Unidade	R\$ 173,33	R\$ 16.986,34	483574
97	CHAVE DE FENDA P/ TESTE DE VOLTAGEM 100 A 500V	42	Unidade	R\$ 45,44	R\$ 1.908,48	311978
98	COLHER DE PEDREIRO Nº 10 (POLEGADAS).	98	Unidade	R\$ 24,50	R\$ 2.401,00	423357
99	DISCO DE CORTE DIAMANTADO, 4,3/8 POL, COM PELO MENOS 105 MM.	490	Unidade	R\$ 4,97	R\$ 2.435,30	610036
100	DISCO DE CORTE PARA MADEIRA, 4,3/8 POL X 20 MM, COM 24 DENTES.	490	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 2.891,00	468540
101	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM 18 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	21	Unidade	R\$ 43,43	R\$ 912,03	601983
102	DRAGA GRANDE, TIPO CAVADEIRA ARTICULADA, CABO COM PELO MENOS 110 CM, EM AÇO FORJADO, LAMINADA E AFIADA.	21	Unidade	R\$ 152,55	R\$ 3.203,55	486505
103	ENXADA LARGA, TIPO AGRÍCOLA, COM CABO DE PELO MENOS 150 CM.	210	Unidade	R\$ 34,63	R\$ 7.272,30	438645



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

104	ENXADECO, 2,5 LB, COM CABO.	70	Unidade	R\$ 33,48	R\$ 2.343,60	471020
105	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 3 FILEIRAS.	49	Unidade	R\$ 9,78	R\$ 479,22	284815
106	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 4 FILEIRAS.	49	Unidade	R\$ 12,31	R\$ 603,19	482920
107	ESCOVA MANUAL, COM CABO, CERDAS DE AÇO, 6 FILEIRAS.	49	Unidade	R\$ 14,67	R\$ 718,83	297196
108	ESQUADRO EM AÇO 12".	49	Unidade	R\$ 28,98	R\$ 1.420,02	445068
109	FERRO DE COVA / DRAGA RETA / CAVADEIRA RETA, COM CABO DE PELO MENOS 120 CM.	42	Unidade	R\$ 94,21	R\$ 3.956,82	483218
110	FORMÃO COM CABO DE MADEIRA 1".	42	Unidade	R\$ 33,16	R\$ 1.392,72	249757
111	GARRAFA TÉRMICA, MATERIAL:PLÁSTICO, CAPACIDADE:12 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM TORNEIRA DE ROSCA	42	Unidade	R\$ 156,61	R\$ 6.577,62	233169
112	JOGO DE CHAVE CATRACA, COM SOQUETES E BITS, CONTENDO PELO MENOS 40 PEÇAS.	28	Unidade	R\$ 214,07	R\$ 5.993,96	450450
113	JOGO DE CHAVE ESTRELA 12 PEÇAS, 6 A 32MM	70	Unidade	R\$ 242,69	R\$ 16.988,30	601791
114	JOGO DE CHAVE FIXA EM AÇO 66-22MM.	70	Unidade	R\$ 436,04	R\$ 30.522,80	601791
115	JOGO DE CHAVES DE FENDA, PHILLIPS E BITS, COM 100 PEÇAS.	56	Unidade	R\$ 228,07	R\$ 12.771,92	601791
116	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTAS X 20 MM X 350 MM.	210	Unidade	R\$ 68,42	R\$ 14.368,20	484411
117	LIMITADOR DE ALTURA (PRATO GIRATÓRIO) COM FURO DE 16 MM PARA ROÇADEIRA.	420	Unidade	R\$ 122,66	R\$ 51.517,20	602626
118	MACHADO, MATERIAL:AÇO FORJADO, LARGURA LÂMINA:14 CM, PESO:3,5 LB, COMPRIMENTO CABO:1 M	28	Unidade	R\$ 57,65	R\$ 1.614,20	360827
119	MARRETA, MATERIAL:FERRO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:1.000 G	28	Unidade	R\$ 34,29	R\$ 960,12	601580
120	MARRETA, MATERIAL:FERRO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:2.000 G	28	Unidade	R\$ 56,38	R\$ 1.578,64	443271
121	MARRETA, MATERIAL:FERRO, MATERIAL CABO:MADEIRA,	28	Unidade	R\$ 66,88	R\$ 1.872,64	341795



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	PESO:3.000 G					
122	MARRETA, MATERIAL:FERRO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:5.000 G	14	Unidade	R\$ 95,00	R\$ 1.330,00	443332
123	MARRETA, MATERIAL:FERRO, MATERIAL CABO:MADEIRA, PESO:8.000 G	14	Unidade	R\$ 104,30	R\$ 1.460,20	366119
124	MARTELO TIPO UNHA, 25MM COM CABO DE FIBRA EMBORRACHADO	112	Unidade	R\$ 27,00	R\$ 3.024,00	442123
125	MULTÍMETRO, TENSÃO:1.000 V, TENSÃO AC:750 V, CORRENTE DC:20 A, CORRENTE AC:20 A, FREQUÊNCIA:200 KHZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TESTE DE DIODO, TESTE DE HFE, PRECISÃO DE 0.1%, TIPO:DIGITAL	105	Unidade	R\$ 183,44	R\$ 19.261,20	603537
126	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, APLICAÇÃO:CONSTRUÇÃO CIVIL, MATERIAL:AÇO, FORMATO:DE BICO, COMPRIMENTO CABO:0,74 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OLHO COM DIÂMETRO DE 35 MM	70	Unidade	R\$ 45,12	R\$ 3.158,40	266875
127	PÁ, MATERIAL CABO:MADEIRA, MATERIAL:METAL GALVANIZADO, COMPRIMENTO:60 CM	70	Unidade	R\$ 44,83	R\$ 3.138,10	249585
128	PÁ, TIPO PAZINHA DE JARDINAGEM LARGA, MATERIAL AÇO, CABO DE MADEIRA OU PLÁSTICO, COMPRIMENTO DE 25 A 30 CM, LARGURA DE 8 A 10 CM.	70	Unidade	R\$ 23,07	R\$ 1.614,90	328796
129	PE - DE - CABRA (FERRAMENTA), TIPO:SIMPLES, MATERIAL:AÇO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA, TAMANHO:600 X 110 X 34 MM	14	Unidade	R\$ 71,99	R\$ 1.007,86	601755
130	PICARETA, MATERIAL:AÇO CARBONO, ACABAMENTO:PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES:6,3 X 6,7 X (A X L) CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LARGURA DA	42	Unidade	R\$ 99,17	R\$ 4.165,14	603268



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	PONTA:4,4 CM, DIÂMETRO DO OLHO: 7 CM					
131	PONTEIRO DE AÇO SEXTAVADO, MEDINDO PELO MENOS 250 MM X 16MM.	14	Unidade	R\$ 34,61	R\$ 484,54	610920
132	PROTECTOR DE LÂMINA PARA ROÇADEIRA, TIPO SAIA DE PROTEÇÃO, COM DIÂMETRO DO FURO DE 20 MM (PLÁSTICO).	112	Unidade	R\$ 46,01	R\$ 5.153,12	606932
133	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO SUPER REFORÇADO	11.200	Unidade	R\$ 2,64	R\$ 29.568,00	307322
134	SERROTE PODA, MATERIAL TUBO:AÇO, FORMATO TUBO:REDONDO, COMPRIMENTO LÂMINA:21 POL, APLICAÇÃO:AGRICULTURA	98	Unidade	R\$ 67,15	R\$ 6.580,70	378138
135	TALHADEIRA, MATERIAL:AÇO, TIPO:CHATO, COMPRIMENTO TOTAL:10 POL, PESO:0,90 KG, APLICAÇÃO:PEDREIRO, ACABAMENTO SUPERFICIAL:PINTADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM APUNHADURA.	70	Unidade	R\$ 34,05	R\$ 2.383,50	612462
136	TAMBOR / BOMBONA / BARRICA / TONEL, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 200 LITROS.	70	Unidade	R\$ 652,30	R\$ 45.661,00	618236
137	FACÃO, MATERIAL LÂMINA:AÇO, MATERIAL CABO:MADEIRA, COMPRIMENTO:21 POL, TIPO:TERÇADO	140	Unidade	R\$ 39,10	R\$ 5.474,00	444084
138	TORQUÊS, MATERIAL CORPO: AÇO FORJADO E TEMPERADO, TIPO: ARMADOR, TIPO ACABAMENTO: OXIDADO, TAMANHO: 12 POL, PESO:600 G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MANDÍBULAS LIXADAS	70	Unidade	R\$ 46,43	R\$ 3.250,10	329229
139	TRENA DE AÇO DE 5 METROS.	70	Unidade	R\$ 20,38	R\$ 1.426,60	393216
140	TRENA DE FIBRA DE 50 METROS.	14	Unidade	R\$ 79,54	R\$ 1.113,56	484541
141	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL CEPA: MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA: 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 36 FUROS, 13 CM DE PIAÇAVA FORA DA CEPA, CEPA	210	Unidade	R\$ 54,65	R\$ 11.476,50	421697



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	COM LARGURA: 5 CM, ALTURA CEPA: 5 CM, COMPRIMENTO CABO: 110 CM					
142	VASSOURA RASTELO METÁLICA, COM 22 DENTES, COM CABO.	210	Unidade	R\$ 48,75	R\$ 10.237,50	417310
143	VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PIAÇAVA SINTÉTICA, MATERIAL CEPA: MADEIRA REVESTIDO COM METAL, COMPRIMENTO CEPA: 27 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ANGULADA, CABO PLASTIFICADO: 1,20 M; CERDAS: 17 CM, LARGURA CEPA: 4 CM PARA LIMPEZA PUBLICA	420	Unidade	R\$ 32,96	R\$ 13.843,20	318938
VALOR TOTAL LOTE 06					R\$ 654.043,88	
LOTE 07 - EQUIPAMENTOS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
144	ESMERILHADEIRA PORTÁTIL, TIPO: ANGULAR, FERRAMENTA CORTE: DISCO, DIÂMETRO DISCO: 230 MM, DIÂMETRO REBOLO: NÃO APLICÁVEL MM, POTÊNCIA: 2.000 WATT, ROTAÇÃO: 8.500 RPM, PESO: 4,20 KG, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 220 V	7	Unidade	R\$ 949,32	R\$ 6.645,24	220257
145	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO PROFISSIONAL, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ESPECIFICAÇÃO: POTÊNCIA: 650 WATTS.	28	Unidade	R\$ 462,13	R\$ 12.939,64	483080
146	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 40 CC HP, TIPO CORTADOR: LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO: 12.000 RPM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TANQUE CAPACIDADE: 0,5L A 0,9L / USO INTENSIVO /, APLICAÇÃO: CORTE GRAMA, CAPIM, PASTO, ARBUSTO, CAPOEIRAS E PE OU CC SUPERIOR	3	Unidade	R\$ 2.028,57	R\$ 6.085,71	606342
147	ROÇADEIRA MANUAL, TIPO MOTOR: GASOLINA, POTÊNCIA MOTOR: 1,7 KW, TIPO CORTADOR:	56	Unidade	R\$ 1.704,52	R\$ 95.453,12	606342



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	LÂMINA AÇO/FIO NYLON, ROTAÇÃO: 12.500 RPM, PESO APROXIMADO: 7,70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOTOR 35,2 CC/TANQUE CAPACIDADE 0,58L					
148	SERRA ELÉTRICA CIRCULAR PROFISSIONAL DE MÃO, POTÊNCIA 1200W, ALIMENTAÇÃO BIVOLT ESPECIFICAÇÃO: IDEAL PARA MADEIRA, PISO E MÁRMORE.	56	Unidade	R\$ 812,93	R\$ 45.524,08	483728
149	SERRA TICO-TICO INDUSTRIAL 500W, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. ESPECIFICAÇÃO: SAPATA AJUSTÁVEL EM 45° PARA CORTES ANGULARES. ACEITA LÂMINAS COM QUALQUER TIPO DE ENCAIXE. TROCA DA LÂMINA SEM CHAVE.	56	Unidade	R\$ 466,00	R\$ 26.096,00	484425
VALOR TOTAL LOTE 07					R\$ 192.743,79	
LOTE 08 – METAIS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
150	ANDAIME 1M X 1,5M.	490	Unidade	R\$ 270,65	R\$ 132.618,50	612101
151	ARAME RECOZIDO Nº 18, DE APROXIMADAMENTE 1,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	280	Unidade	R\$ 20,91	R\$ 5.854,80	247711
152	COLUNA DE 5.16 X 4.2 X 3 MTS (FERRO).	70	Unidade	R\$ 127,80	R\$ 8.946,00	288438
153	CONJUNTO DE MASTROS COM 3 VARAS DE TUBO DE FERRO GALVANIZADO DE 1.1/2 DE 3M DE COMPRIMENTO CADA.	70	Unidade	R\$ 1.276,00	R\$ 89.320,00	474962
154	DOBRADIÇA EM AÇO 246 CROMADO GALVANIZADA 2 ½ - CAIXA COM 12 PARES.	140	Unidade	R\$ 40,14	R\$ 5.619,60	441347
155	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3 ½". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.	140	Unidade	R\$ 68,68	R\$ 9.615,20	441348
156	DOBRADIÇA GALVANIZADA 3". UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 12 PARES.	140	Unidade	R\$ 63,37	R\$ 8.871,80	441346
157	DOBRADIÇA GALVANIZADA 4". UNIDADE DE FORNECIMENTO:	140	Unidade	R\$ 76,63	R\$ 10.728,20	441346



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	CAIXA COM 12 PARES.					
158	ESPELHO 4 MM COM SUPORTE PARA INSTAÇÃO, CORTE CONFORME MEDIDAS DO PEDIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM METRO QUADRADO (M²).	14	Unidade	R\$ 630,36	R\$ 8.825,04	243788
159	FECHADURA EXTERNA CROMADA.	56	Unidade	R\$ 57,10	R\$ 3.197,60	356996
160	FECHADURA P/BANHEIRO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.	56	Unidade	R\$ 50,58	R\$ 2.832,48	342822
161	FECHADURA P/PORTÃO TIPO TACO DE GOLF, TRINCO DE 40 MM, EM LATÃO CROMADO, ESPELHO EM LATÃO CROMADO, CHAVE SIMPLES.	56	Unidade	R\$ 95,07	R\$ 5.323,92	342822
162	FERROLHO CHATO 3 ½".	70	Unidade	R\$ 14,99	R\$ 1.049,30	614544
163	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO 2", ESPESSURA PADRÃO, RESISTENTE À OXIDAÇÃO.	2000	Unidade	R\$ 386,67	R\$ 773.340,00	
164	TUBO DE AÇO GALVANIZADO, PERFIL RETANGULAR 30MM X 50MM, ESPESSURA PADRÃO	100	Unidade	R\$ 242,35	R\$ 24.235,00	
165	CANTONEIRA DE AÇO, DIMENSÕES 3/4" X 1/8", RESISTENTE E DURÁVEL.	50	Unidade	R\$ 117,83	R\$ 5.891,50	
166	CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 20, DIMENSÕES 2M X 1M, RESISTENTE À CORROSÃO.	100	Unidade	R\$ 341,33	R\$ 34.133,00	
167	GRADE PROTEÇÃO/GUARDA CORPO, MATERIAL: BARRA CHATA FERRO DE 3/16", ALTURA: 1,10 M, LARGURA: 0,70 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CANTONEIRA FERRO GALVANIZADO 1"X1/8", APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DE PORTAS E JANELAS	140	Unidade	R\$ 1.168,94	R\$ 163.651,60	473570
168	JANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: 2 BANDEIRAS MÓVEIS, LARGURA: 1,20 M, ESPESSURA: 16 MM, ALTURA: 1,10 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL:	280	Unidade	R\$ 526,16	R\$ 147.324,80	480178



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ANODIZADO					
169	JANELA, MATERIAL: ALUMÍNIO, TIPO: 2 BANDEIRAS MÓVEIS, LARGURA: 1,50 M, ESPESSURA: 16 MM, ALTURA: 1,10 M, ACABAMENTO SUPERFICIAL: ANODIZADO	280	Unidade	R\$ 322,88	R\$ 90.406,40	610626
170	PARAFUSO MÁQUINA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO, TIPO CABEÇA: PANELA, TIPO ROSCA: M 5, COMPRIMENTO: 10 MM	1.120	Unidade	R\$ 0,86	R\$ 963,20	296667
171	PARAFUSO MÁQUINA, MATERIAL: AÇO CARBONO ZINCADO, TIPO CABEÇA: PANELA, TIPO ROSCA: M 5, COMPRIMENTO: 12 MM	980	Unidade	R\$ 0,76	R\$ 744,80	611009
172	PARAFUSO 4,2 X 25 COM PORCA E ARRUELA.	700	Unidade	R\$ 0,39	R\$ 273,00	454806
173	PARAFUSO 4,2 X 32 COM PORCA E ARRUELA.	700	Unidade	R\$ 0,31	R\$ 217,00	454806
174	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRUELA LISA	1.400	Unidade	R\$ 1,49	R\$ 2.086,00	374474
175	PARAFUSO COM PORCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, TIPO CABEÇA: SEXTAVADA, DIÂMETRO: 8 MM, COMPRIMENTO: 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ARRUELA LISA	1.120	Unidade	R\$ 2,00	R\$ 2.240,00	374474
176	PARAFUSO COM BUCHA Nº 7. UNIDADE DE FORNECIMENTO: KIT C/ 50 UNIDADES	210	Unidade	R\$ 35,00	R\$ 7.350,00	307136
177	PARAFUSO SEXTAVADO ROSCA INTEIRA 3/4 AÇO CARBONO ZINCADO BRANCO- 20CM	420	Unidade	R\$ 18,17	R\$ 7.631,40	277898
178	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL: LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA: Nº 10, TIPO PORCA: DE MAMA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS	630	Unidade	R\$ 12,48	R\$ 7.862,40	374302



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

179	PARAFUSO METÁLICO, PARA DOBRADIÇA, TIPO FENDA OU PHILIPS, APROXIMADAMENTE 3,8 MM X 16 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 500 UNIDADES.	1.400	Unidade	R\$ 0,11	R\$ 154,00	399547
180	PARAFUSO COM BUCHA E PORCA, MATERIAL: LATÃO, REFERÊNCIA BUCHA: Nº 8, TIPO PORCA: DE MAMA, APLICAÇÃO: FIXAÇÃO DE LOUÇAS SANITÁRIAS, APRESENTAÇÃO: KIT (01 PORCA 01 PARAFUSO), CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REMOVÍVEL, ARRUELA PLÁSTICA	210	Unidade	R\$ 7,09	R\$ 1.488,90	374302
181	PARAFUSO FRANCÊS DE AÇO ZINCADO, MEDIDA 1/4" X 1", ACOMPANHA PORCA.	2000	Unidade	R\$ 0,77	R\$ 1.540,00	
182	PARAFUSO FRANCÊS DE AÇO ZINCADO, MEDIDA 1/4" X 3", ACOMPANHA PORCA.	2000	Unidade	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00	
183	PARAFUSO FRANCÊS DE AÇO ZINCADO, MEDIDA 1/4" X 4", ACOMPANHA PORCA.	2000	Unidade	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00	
184	PERFIL DE ARREIMATE EM U, ACABAMENTO EM PVC, COM 6MT.	420	Unidade	R\$ 70,78	R\$ 29.727,60	451894
185	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL LEITO DO BAGUETE 1,185 M.	210	Unidade	R\$ 12,79	R\$ 2.685,90	451894
186	PERFIL DIVISÓRIA NAVAL TRAVESSA HNTR 3M.	420	Unidade	R\$ 20,69	R\$ 8.689,80	451894
187	PERFIL GUIA (U) SUPERIOR NAVAL DE 3 M.	420	Unidade	R\$ 26,13	R\$ 10.974,60	451894
188	PORCA, MATERIAL: FERRO, TIPO: TORNEADO, DIÂMETRO FURO: 1/4 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	210	Unidade	R\$ 1,22	R\$ 256,20	390738
189	PORCA, MATERIAL: FERRO, TIPO: TORNEADO, DIÂMETRO FURO: 3/8 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	210	Unidade	R\$ 1,33	R\$ 279,30	485986
190	PORCA, MATERIAL: FERRO, TIPO: TORNEADO, DIÂMETRO FURO: 1/2 POL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO	210	Unidade	R\$ 1,98	R\$ 415,80	485985
191	PORCA, MATERIAL: FERRO, TIPO: TORNEADO, DIÂMETRO FURO: 5/16 POL, TRATAMENTO	210	Unidade	R\$ 2,41	R\$ 506,10	390732



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	SUPERFICIAL: GALVANIZADO					
192	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 12", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM.	56	Unidade	R\$ 17,11	R\$ 958,16	312417
193	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 15", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM.	56	Unidade	R\$ 22,44	R\$ 1.256,64	312417
194	PORTA CADEADO AÇO INOXIDÁVEL, PRATA, ASA MENOR COM 3 PERFURAÇÕES PARA PARAFUSO; ASA MAIOR COM 1 PERFURAÇÃO PARA ENCAIXE DO CADEADO, TAMANHO 4,0", COMPRIMENTO 105 MM, LARGURA 45 MM, CHAPA 1,90 MM, CASTANHA 1,50 MM.	56	Unidade	R\$ 13,95	R\$ 781,20	312417
195	PORTA-CADEADO, MATERIAL: METAL, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ZINCADO, COMPRIMENTO: 5 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FECHO CHATO, COM PORTA CADEADO 12MM.	35	Unidade	R\$ 26,91	R\$ 941,85	480495
196	PREGO ANELADO, MATERIAL: ARAME PARA PREGO, TIPO CABEÇA: CÔNICA AXADREZADA, TIPO CORPO: ANELADO, TIPO PONTA: DIAMANTE, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 18 X 27 MM, APLICAÇÃO: EMBALAGEM 1KG	280	Unidade	R\$ 18,88	R\$ 5.286,40	233208
197	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO TEMPERADO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, BITOLA: 1 X 16. EMBALAGEM 1KG	280	Unidade	R\$ 39,01	R\$ 10.922,80	317912



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

198	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 1 1/2 X 13 POL. EMBALAGEM 1KG	280	Unidade	R\$ 25,06	R\$ 7.016,80	330575
199	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: FERRO COMUM, TIPO CABEÇA: LISO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 2 1/2 X 11 POL. EMBALAGEM 1KG	280	Unidade	R\$ 27,80	R\$ 7.784,00	317910
200	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 2 X 11. EMBALAGEM 1 KG	280	Unidade	R\$ 24,15	R\$ 6.762,00	317910
201	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CABEÇA: CHATA, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 2 X 12. EMBALAGEM 1KG	280	Unidade	R\$ 23,92	R\$ 6.697,60	317907
202	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 3 X 9 POL. EMBALAGEM 1KG	280	Unidade	R\$ 22,53	R\$ 6.308,40	232999
203	PREGO COM CABEÇA, MATERIAL: AÇO, TIPO CORPO: LISO, TIPO PONTA: COMUM, ACABAMENTO SUPERFICIAL: POLIDO, BITOLA: 3 1/2 X 9 POL. EMBALAGEM 1 KG	280	Unidade	R\$ 22,24	R\$ 6.227,20	232999
204	PREGO PARA TELHA COM ARRUELA DE BORRACHA 18 X 30. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UM QUILO.	280	Unidade	R\$ 14,10	R\$ 3.948,00	214380
205	PREGO TELHEIRO 2 1/2" X 10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500G. CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, ESPESSURA 20, DIMENSÕES 2M X 1M, RESISTENTE À CORROSÃO.	280	Unidade	R\$ 10,27	R\$ 2.875,60	232998
206	TELA PARA ALAMBRADO GALVANIZADO MALHA 3"	700	Unidade	R\$ 144,22	R\$ 100.954,00	621113



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	QUADRADO OU LOSÂNGULO FIO 8 PWG, ALTURA DO ROLO 2M. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO.					
207	TRINCO / FECHO / FERROLHO REDONDO, 6 POL, EM AÇO GALVANIZADO ZINCADO.	210	Unidade	R\$ 15,54	R\$ 3.263,40	480865
208	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 10,0 MM 12 M.	560	Unidade	R\$ 70,31	R\$ 39.373,60	307949
209	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 12,5 MM 12 M.	560	Unidade	R\$ 114,33	R\$ 64.024,80	374249
210	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 4,2 MM 12 M.	560	Unidade	R\$ 15,17	R\$ 8.495,20	307951
211	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 5,0 MM 12 M.	630	Unidade	R\$ 22,18	R\$ 13.973,40	400183
212	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 6,0 MM 12 M.	630	Unidade	R\$ 35,59	R\$ 22.421,70	307947
213	VERGALHÃO EM AÇO CA 60 8,0 MM 12 M.	630	Unidade	R\$ 43,70	R\$ 27.531,00	602573
VALOR TOTAL LOTE 08					R\$ 1.968.574,49	
LOTE 09 – PINTURA						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
214	LIMPADOR DE CHAPA DE IMPRESSAO GRAFICA, COMPOSIÇÃO: ÁGUA RAZ, METASSILICATO DE SÓDIO, ÁCIDO SULFÔNICO, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, APLICAÇÃO: LIMPEZA DE CHAPA DE ALUMÍNIO EMBALAGEM DE 900ML	420	Unidade	R\$ 35,29	R\$ 14.821,80	429924
215	CABO ROLO DE PINTURA, TIPO: GAIOLA, TAMANHO: 23 CM	350	Unidade	R\$ 17,15	R\$ 6.002,50	292434
216	CAL COMUM PARA PINTURA COM FIXADOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 5 KG.	1.120	Unidade	R\$ 12,64	R\$ 14.156,80	255402
217	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 8KG.	1.120	Unidade	R\$ 12,97	R\$ 14.526,40	320920
218	FITA CREPE DE 25 MM X 50 M.	1.120	Unidade	R\$ 7,93	R\$ 8.881,60	461963



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

219	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	1.120	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 1.411,20	606913
220	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	840	Unidade	R\$ 1,27	R\$ 1.066,80	606914
221	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	420	Unidade	R\$ 1,25	R\$ 525,00	606912
222	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MASSA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	1.120	Unidade	R\$ 1,26	R\$ 1.411,20	360666
223	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	700	Unidade	R\$ 3,63	R\$ 2.541,00	407791
224	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA FERRO, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 120, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM	700	Unidade	R\$ 3,88	R\$ 2.716,00	407789
225	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 100, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	980	Unidade	R\$ 1,23	R\$ 1.205,40	606913



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

226	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 50, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	700	Unidade	R\$ 1,23	R\$ 861,00	606912
227	LIXA, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO: LIXA MADEIRA, APRESENTAÇÃO: FOLHA, TIPO GRÃO: 80, COMPRIMENTO: 275 MM, LARGURA: 225 MM, DIÂMETRO: NÃO APLICÁVEL MM, ESPESSURA: NÃO APLICÁVEL MM	980	Unidade	R\$ 1,23	R\$ 1.205,40	360666
228	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.	280	Unidade	R\$ 165,81	R\$ 46.426,80	223505
229	MASSA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	280	Unidade	R\$ 57,40	R\$ 16.072,00	223505
230	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 18 LITROS.	420	Unidade	R\$ 55,67	R\$ 23.381,40	223504
231	MASSA CORRIDA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 3,6 LITROS.	420	Unidade	R\$ 25,26	R\$ 10.609,20	223504
232	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, CORAMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 2".	280	Unidade	R\$ 6,05	R\$ 1.694,00	228217
233	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 3".	280	Unidade	R\$ 9,09	R\$ 2.545,20	453723
234	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIROLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 4".	280	Unidade	R\$ 10,25	R\$ 2.870,00	238233
235	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: LÃ DE CARNEIRO, ALTURA: 23 CM, MATERIAL TUBO: PLÁSTICO, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX COM CABO	280	Unidade	R\$ 56,09	R\$ 15.705,20	454021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

236	ROLO DE PINTURA DE LÃ SINTÉTICA, LARGURA 09 CM, INDICADO PARA TINTAS BASE SOLVENTE.	1000	Unidade	R\$ 19,57	R\$ 19.570,00	
237	ROLO ESPUMA, REVESTIMENTO: REVESTIDO EM CURVIM, DIÂMETRO: 12 CM, COMPRIMENTO: 23 CM COM CABO	1280	Unidade	R\$ 19,78	R\$ 25.318,40	616921
238	ROLO PINTURA PREDIAL, MATERIAL: ESPONJA SINTÉTICA, MATERIAL TUBO: NÃO APLICÁVEL, APLICAÇÃO: SUPERFÍCIE LISA/RUGOSA/ACRÍLICA E LÁTEX, COMPRIMENTO: 9 CM, MATERIAL CABO: PLÁSTICO RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM SUPORTE	210	Unidade	R\$ 10,23	R\$ 2.148,30	397728
239	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS OU SUPERIOR.	560	Unidade	R\$ 131,61	R\$ 73.701,60	453732
240	SELADOR ACRÍLICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	280	Unidade	R\$ 31,30	R\$ 8.764,00	453732
241	DILUENTE TINTA, COMPOSIÇÃO: XILENO, ACETATO DE SEC-BUTILA, ACETATO DE ETIGLI, ASPECTO FÍSICO: LÍQUIDO, COR: INCOLOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LATA 900 ML	280	Unidade	R\$ 23,96	R\$ 6.708,80	248437
242	SOLVENTE THINER 5000, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE TINTAS, GALÃO DE 18 LITROS.	200	Unidade	R\$ 418,67	R\$ 83.734,00	
243	TINTA A BASE D'ÁGUA ACRÍLICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	490	Unidade	R\$ 133,95	R\$ 65.635,50	601008
244	TINTA A BASE D'ÁGUA FOSCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	280	Unidade	R\$ 42,83	R\$ 11.992,40	620908
245	TINTA LATEX ACRÍLICA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS (CORES DIVERSAS).	630	Unidade	R\$ 331,00	R\$ 208.530,00	397957



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

246	TINTA LATEX PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS, BRANCO NEVE.	630	Unidade	R\$ 282,26	R\$ 177.823,80	453761
247	TINTA ÓLEO BRANCA DE SECAGEM RÁPIDA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	350	Unidade	R\$ 121,22	R\$ 42.427,00	453766
248	TINTA ÓLEO ESMALTE SINTÉTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS (CORES DIVERSAS).	280	Unidade	R\$ 116,60	R\$ 32.648,00	472317
249	TINTA ÓLEO NA COR PRETA COM ACABAMENTO BRILHANTE, INDICADA PARA UTILIZAÇÃO EM MADEIRAS E METAIS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS.	280	Unidade	R\$ 129,17	R\$ 36.167,60	472317
250	TINTA ÓLEO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM DE 18 LITROS (CORES DIVERSAS)	490	Unidade	R\$ 497,69	R\$ 243.868,10	472317
251	TINTA PARA PISO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS.	560	Unidade	R\$ 250,00	R\$ 140.000,00	472860
252	TINTA PVA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS, (CORES DIVERSAS).	490	Unidade	R\$ 40,50	R\$ 19.845,00	472860
253	TINTA SEMI BRILHO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS. (CORES DIVERSAS).	280	Unidade	R\$ 94,93	R\$ 26.580,40	472860
254	TINTA ANTICORROSIVA ZARCÃO NA COR CINZA, EMBALAGEM PADRÃO DE MERCADO.	50	Unidade	R\$ 101,12	R\$ 5.056,00	
255	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, COR AMARELA, EMBALAGEM DE 18L.	1000	Unidade	R\$ 625,83	R\$ 625.830,00	
256	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, COR BRANCA, EMBALAGEM DE 18L.	1000	Unidade	R\$ 602,15	R\$ 602.150,00	
257	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, COR VERMELHA, EMBALAGEM DE 18L.	1000	Unidade	R\$ 584,21	R\$ 584.210,00	
258	TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, BASE SOLVENTE, COR AZUL, EMBALAGEM DE 18L.	50	Unidade	R\$ 596,15	R\$ 29.807,50	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

259	MICROESFERAS DE VIDRO PARA PINTURA VIÁRIA, TIPO DROPON II, EMBALAGEM PADRÃO.	2000	Unidade	R\$ 220,43	R\$ 440.860,00	
260	FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO AUTOMOTIVA, RESISTENTE, EM CAIXAS COM UNIDADES PADRONIZADAS.	100	caixa	R\$ 248,17	R\$ 24.817,00	
261	ADESIVO DE VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COR AZUL MARINHO, ROLO PADRÃO 45CM X 10M.	50	Unidade	R\$ 81,00	R\$ 4.050,00	
262	ADESIVO DE VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COR VERMELHA, ROLO PADRÃO 45CM X 10M.	50	Unidade	R\$ 73,93	R\$ 3.696,50	
263	ADESIVO DE VINIL DE ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCA, ROLO PADRÃO 45CM X 10M.	50	Unidade	R\$ 83,80	R\$ 4.190,00	
264	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 18 LITROS	490	Unidade	R\$ 619,47	R\$ 303.540,30	233059
265	VERNIZ SECA RÁPIDO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 3,6 LITROS	490	Unidade	R\$ 126,09	R\$ 61.784,10	233059
VALOR TOTAL LOTE 09					R\$ 4.106.090,20	
LOTE 10 – FORRO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
266	PERFIL PARA FORRO PVC. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA COM 6 METROS.	2.100	Unidade	R\$ 27,18	R\$ 57.078,00	602730
267	FORRO DE PVC LAMINADO BRANCO, ESPESSURA 10MM, LARGURA 20CM, COMPRIMENTO 6M.	3.500	M²	R\$ 28,80	R\$ 100.800,00	611001
VALOR TOTAL LOTE 10					R\$ 157.878,00	
LOTE 11 - PISO E REVESTIMENTO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
268	REJUNTE ACRÍLICO, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 1 KG.	560	Unidade	R\$ 22,53	R\$ 12.616,80	466764
269	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM	840	Unidade	R\$ 7,83	R\$ 6.577,20	466764



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	DE 1 KG.					
270	REJUNTE PARA CERÂMICA, CORES DIVERSAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 5 KG.	700	Unidade	R\$ 35,32	R\$ 24.724,00	466764
271	REVESTIMENTO 20X20. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	1.120	Unidade	R\$ 79,95	R\$ 89.544,00	341752
272	REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE, TIPO A, PEI 5, TAMANHO 45X45 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	2.800	Unidade	R\$ 38,61	R\$ 108.108,00	480128
273	REVESTIMENTO AZUL 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	1.120	Unidade	R\$ 81,67	R\$ 91.470,40	341752
274	REVESTIMENTO BRANCO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	1.120	Unidade	R\$ 74,83	R\$ 83.809,60	341752
275	REVESTIMENTO CERÂMICO TIPO A, MEDINDO 50X50 OU SUPERIOR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	980	Unidade	R\$ 40,67	R\$ 39.856,60	483687
276	REVESTIMENTO VERMELHO 10X10. UNIDADE DE FORNECIMENTO: METRO QUADRADO (M²).	980	Unidade	R\$ 96,74	R\$ 94.805,20	341752
VALOR TOTAL LOTE 11					R\$ 551.511,80	
LOTE 12 - MATERIAL HIDROSSANITÁRIO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
277	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 3/4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA E ESGOTO	280	Unidade	R\$ 0,87	R\$ 243,60	606621
278	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1 POL, BITOLA	280	Unidade	R\$ 2,15	R\$ 602,00	616545



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	LADO SOLDÁVEL: 32 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA					
279	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA COM ANEL PARA CAIXA D'GUA	280	Unidade	R\$ 19,16	R\$ 5.364,80	380401
280	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 1/2 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 25 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA COM ANEL PARA CAIXA D'GUA	280	Unidade	R\$ 15,01	R\$ 4.202,80	380401
281	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: ADAPTADOR CURTO, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL E ROSCÁVEL, BITOLA LADO ROSCÁVEL: 4 POL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 110 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	280	Unidade	R\$ 33,50	R\$ 9.380,00	610462
282	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 75 G	280	Unidade	R\$ 29,41	R\$ 8.234,80	610462
283	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC INCOLOR 850 G	280	Unidade	R\$ 265,99	R\$ 74.477,20	610462
284	ANEL DE VEDAÇÃO, COM GUIA, PARA VASO SANITÁRIO.	280	Unidade	R\$ 13,61	R\$ 3.810,80	623509
285	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO QUE PERMITE FLEXIBILIDADE E CONFORTO, COM TAMPA EM POLIPROPILENO DE ALTO BRILHO. FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES. PRODUTO COM PROTEÇÃO CONTRA	280	Unidade	R\$ 64,98	R\$ 18.194,40	396476



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	FUNGOS E BACTÉRIAS. COR: BRANCA. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 4,0CM; LARGURA: 38,2CM; COMPRIMENTO: 44,0CM. ESTRUTURA: MACIO.					
286	BACIA SANITÁRIA COM CAIXA ACOPLADA, COM DESCARGA, DUPLO ACIONAMENTO DE DESCARGA, COM 6 LITROS, COR BRANCA, COM ACESSÓRIOS: ANEL CERA, LIGAÇÃO FLEXÍVEL ÁGUA 40CM ½”, PARAFUSO LAVATÓRIO 08MM (PAR) C/BUCHA, ASSENTO LAQUEADO BRANCO.	280	Unidade	R\$ 426,06	R\$ 119.296,80	618198
287	BOIA PARA CAIXA D'ÁGUA, FLUTUADOR EM PVC, DE ¾ E ½.	280	Unidade	R\$ 15,33	R\$ 4.292,40	485777
288	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 110 X 85 MM	28	Unidade	R\$ 27,91	R\$ 781,48	615144
289	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 85 X 75 MM	28	Unidade	R\$ 34,02	R\$ 952,56	615144
290	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 110 X 60 MM	28	Unidade	R\$ 33,85	R\$ 947,80	615144
291	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 110 X 75 MM	28	Unidade	R\$ 35,46	R\$ 992,88	615144
292	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 32 X 20 MM	280	Unidade	R\$ 4,21	R\$ 1.178,80	615144



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

293	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 75X 60 MM	70	Unidade	R\$ 25,73	R\$ 1.801,10	615144
294	CONEXÃO HIDRÁULICA, TIPO: BUCHA REDUÇÃO LONGA, MATERIAL: PVC, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, BITOLA II: 85 X 60 MM	28	Unidade	R\$ 22,44	R\$ 628,32	615144
295	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 1.000 LITROS.	35	Unidade	R\$ 478,32	R\$ 16.741,20	338056
296	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS.	14	Unidade	R\$ 1.262,61	R\$ 17.676,54	441754
297	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 3.000 LITROS.	7	Unidade	R\$ 2.206,83	R\$ 15.447,81	343621
298	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS.	7	Unidade	R\$ 3.819,13	R\$ 26.733,91	296541
299	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, CAPACIDADE PARA 500 LITROS.	70	Unidade	R\$ 303,81	R\$ 21.266,70	237362
300	CAIXA SIFONADA, TIPO CAIXA DE PASSAGEM, DE PVC, TAMANHO 100 X 100 X 50.	280	Unidade	R\$ 14,92	R\$ 4.177,60	480700
301	CHUVEIRO NÃO ELÉTRICO, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: COM BRAÇO, COM REGISTRO, DIÂMETRO: 4 POL, COR: BRANCA, COMPRIMENTO BRAÇO: 35 CM, BITOLA: 1/2 E 3/4 POL.	280	Unidade	R\$ 14,52	R\$ 4.065,60	226829
302	COLA ADESIVA BI-COMPONENTE, À BASE DE RESINA EPÓXI, POLIAMIDA E CARGAS MINERAIS, RESISTE A ALTAS TEMPERATURAS (-50OC A 150OC) E ENDURECE EM ATÉ DUAS HORAS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100G.	350	Unidade	R\$ 26,44	R\$ 9.254,00	465337
303	COLA ADESIVA PARA TUBO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM DE 75 G.	350	Unidade	R\$ 10,17	R\$ 3.559,50	345252



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

304	COLA DE SILICONE PARA VEDAÇÃO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: TUBO DE 280G.	350	Unidade	R\$ 25,00	R\$ 8.750,00	393922
305	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	350	Unidade	R\$ 24,94	R\$ 8.729,00	612271
306	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	350	Unidade	R\$ 52,39	R\$ 18.336,50	612271
307	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM	350	Unidade	R\$ 89,00	R\$ 31.150,00	346169
308	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM	350	Unidade	R\$ 167,02	R\$ 58.457,00	346169
309	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM	350	Unidade	R\$ 106,51	R\$ 37.278,50	346169
310	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 200 MM	140	Unidade	R\$ 218,25	R\$ 30.555,00	346169
311	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO:	140	Unidade	R\$ 244,50	R\$ 34.230,00	346169



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 200 MM					
312	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 200 MM	140	Unidade	R\$ 492,39	R\$ 68.934,60	346169
313	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 75 MM	350	Unidade	R\$ 19,38	R\$ 6.783,00	346169
314	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° CURTA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 75 MM	350	Unidade	R\$ 24,74	R\$ 8.659,00	616541
315	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90° LONGA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 75 MM	350	Unidade	R\$ 34,38	R\$ 12.033,00	616541
316	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 100 MM	350	Unidade	R\$ 39,89	R\$ 13.961,50	616541
317	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 100 MM	350	Unidade	R\$ 38,96	R\$ 13.636,00	616541
318	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20	350	Unidade	R\$ 2,63	R\$ 920,50	374260



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	MM					
319	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM	350	Unidade	R\$ 2,76	R\$ 966,00	344604
320	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 75 MM	35	Unidade	R\$ 24,68	R\$ 863,80	344604
321	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 75 MM	35	Unidade	R\$ 98,00	R\$ 3.430,00	344604
322	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 85 MM	35	Unidade	R\$ 98,17	R\$ 3.435,95	344604
323	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: CURVA 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 85 MM	35	Unidade	R\$ 135,68	R\$ 4.748,80	344604
324	ENGATE HIDRÁULICO, MATERIAL: PVC FLEXÍVEL, BITOLA: 1/2 POL, COMPRIMENTO: 50 CM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	420	Unidade	R\$ 5,96	R\$ 2.503,20	355256
325	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA, BITOLA: 30 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PARAFUSO	140	Unidade	R\$ 9,61	R\$ 1.345,40	322425
326	ESPUDE VASO SANITÁRIO, MATERIAL: BORRACHA, BITOLA: 40 MM, CARACTERÍSTICAS	140	Unidade	R\$ 15,81	R\$ 2.213,40	395408



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	ADICIONAIS: SEM PARAFUSO					
327	FITA VEDA ROSCA 18MM - 10M, TIPO ROLO	210	Unidade	R\$ 2,95	R\$ 619,50	480313
328	FITA VEDA ROSCA 18MM - 25M, TIPO ROLO	210	Unidade	R\$ 6,31	R\$ 1.325,10	360490
329	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS.	210	Unidade	R\$ 4,50	R\$ 945,00	465553
330	ADAPTADOR FLANGE 20MM X 1/2" SOLDÁVEL PARA CAIXA D'ÁGUA EM PVC	280	Unidade	R\$ 11,97	R\$ 3.351,60	360578
331	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	322	Unidade	R\$ 8,29	R\$ 2.669,38	443466
332	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100 MM	322	Unidade	R\$ 35,13	R\$ 11.311,86	443466
333	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 110 MM	238	Unidade	R\$ 56,33	R\$ 13.406,54	443466
334	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM	238	Unidade	R\$ 56,91	R\$ 13.544,58	443466
335	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 150 MM	322	Unidade	R\$ 55,22	R\$ 17.780,84	443466
336	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 200 MM	322	Unidade	R\$ 166,63	R\$ 53.654,86	443466



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

337	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 200 MM	238	Unidade	R\$ 133,32	R\$ 31.730,16	443466
338	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM	336	Unidade	R\$ 3,51	R\$ 1.179,36	462385
339	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 45°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 75 MM	336	Unidade	R\$ 8,33	R\$ 2.798,88	462385
340	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 75 MM	238	Unidade	R\$ 32,16	R\$ 7.654,08	462385
341	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 100 MM	238	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 1.404,20	462385
342	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: JOELHO 90°, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 200 MM	238	Unidade	R\$ 98,38	R\$ 23.414,44	462385
343	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER LISA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 100 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA DE ESGOTO	350	Unidade	R\$ 33,91	R\$ 11.868,50	462385
344	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER LISA, TIPO FIXAÇÃO:	350	Unidade	R\$ 11,23	R\$ 3.930,50	462385



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA DE ESGOTO					
345	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER LISA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA DE ESGOTO	350	Unidade	R\$ 8,34	R\$ 2.919,00	462385
346	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER LISA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 75 MM, APLICAÇÃO: REDE HIDRÁULICA DE ESGOTO	350	Unidade	R\$ 7,69	R\$ 2.691,50	462385
347	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA DE CORRER LISA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	350	Unidade	R\$ 11,39	R\$ 3.986,50	462385
348	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE SOLDA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 110 MM	350	Unidade	R\$ 46,13	R\$ 16.145,50	462385
349	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE SOLDA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 20 MM	350	Unidade	R\$ 2,89	R\$ 1.011,50	462385
350	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE SOLDA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 75 MM	350	Unidade	R\$ 4,65	R\$ 1.627,50	462385



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

351	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO: LUVA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM ANEL DE SOLDA, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA, BITOLA: 85 MM	350	Unidade	R\$ 34,00	R\$ 11.900,00	462385
352	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA SIMPLES LISA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 100MM	350	Unidade	R\$ 12,81	R\$ 4.483,50	462385
353	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA SIMPLES LISA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 40MM	350	Unidade	R\$ 1,31	R\$ 458,50	462385
354	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA SIMPLES LISA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 50MM	350	Unidade	R\$ 3,72	R\$ 1.302,00	462385
355	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, TIPO: LUVA SIMPLES LISA, TIPO FIXAÇÃO: ROSCÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA, BITOLA: 75MM	350	Unidade	R\$ 5,90	R\$ 2.065,00	462385
356	MANGUEIRA PARA JARDIM ¾ COM 10 MTS.	56	Unidade	R\$ 5,91	R\$ 330,96	600557
357	MICTÓRIO DE LOUÇA, FORMATO OVAL, COR BRANCA, COM SIFÃO INTEGRADO, ALTURA 600 MM.	210	Unidade	R\$ 405,45	R\$ 85.144,50	328415
358	LAVATÓRIO MÃOS, MATERIAL: LOUÇA, COMPRIMENTO: 450 MM, LARGURA: 550 MM, ALTURA: 190 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM COLUNA, COR:	140	Unidade	R\$ 400,13	R\$ 56.018,20	622110



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	BRANCA					
359	PIA DE ALUMÍNIO 2 CUBAS, TAMANHO 120CM X 50CM.	140	Unidade	R\$ 241,77	R\$ 33.847,80	445246
360	VÁLVULA ESCOAMENTO, MATERIAL: LATÃO CROMADO, DIÂMETRO: 2 X 1 POL, ALTURA ROSCA: 2 3/8 POL, COMPONENTES: COM RALO/COM ADAPTADOR E LIGAÇÃO PARA ESGOTO.	280	Unidade	R\$ 23,30	R\$ 6.524,00	399114
361	RALO SECO PARA ESGOTO QUADRADO 100X52X40MM	280	Unidade	R\$ 12,66	R\$ 3.544,80	426027
362	RALO SIFONADO QUADRADO 100X52XDN40.	280	Unidade	R\$ 15,12	R\$ 4.233,60	280957
363	REDUÇÃO PARA BUCHA LISA HIDRÁLICA 25X20MM.	280	Unidade	R\$ 0,60	R\$ 168,00	237227
364	REGADOR PLÁSTICO DE 5 LITROS.	280	Unidade	R\$ 51,80	R\$ 14.504,00	355376
365	REGISTRO GAVETA, BITOLA: 3/4 POL, MATERIAL: LATÃO FUNDIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VOLANTE LIGA LATÃO CROMADO E CANOPLA FERRO CROMADO, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	280	Unidade	R\$ 99,47	R\$ 27.851,60	349028
366	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO:1/2 POL, TIPO: MANUAL	280	Unidade	R\$ 95,43	R\$ 26.720,40	307422
367	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 20 MM, TIPO: SOLDÁVEL, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	280	Unidade	R\$ 54,72	R\$ 15.321,60	468603
368	REGISTRO PRESSÃO, MATERIAL: PVC, DIÂMETRO: 3/4 POL, TIPO: MANUAL	280	Unidade	R\$ 91,27	R\$ 25.555,60	420011
369	REGISTRO ESFERA, MATERIAL: PVC, TIPO: MANUAL, BITOLA: 20 MM, APLICAÇÃO: INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, TIPO FIXAÇÃO: SOLDÁVEL	280	Unidade	R\$ 21,65	R\$ 6.062,00	298069
370	SIFÃO, MATERIAL: PVC, COR: BRANCA, TIPO CORPO: SANFONADO UNIVERSAL DUPLO, APLICAÇÃO: PIA, BITOLA: 1", 1 1/4" E 1 1/2" MM	560	Unidade	R\$ 16,67	R\$ 9.335,20	343627
371	SIFÃO, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, COR: BRANCA, TIPO: HORIZONTAL,	560	Unidade	R\$ 7,08	R\$ 3.964,80	343627



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	TIPO CORPO: FLEXÍVEL, TIPO HASTE: ARTICULADA, DIÂMETRO SAÍDA: 40 MM, DIÂMETRO ENTRADA: 3/4 POL – SIMPLES					
372	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 100 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	56	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 666,40	397027
373	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 20 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	560	Unidade	R\$ 10,67	R\$ 5.975,20	446267
374	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 75 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	56	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 834,40	615155
375	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 85 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS ÁGUA FRIA	56	Unidade	R\$ 54,00	R\$ 3.024,00	615155
376	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 100 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA	140	Unidade	R\$ 11,90	R\$ 1.666,00	441805
377	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 150 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA	140	Unidade	R\$ 54,96	R\$ 7.694,40	441805
378	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 40 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA	140	Unidade	R\$ 2,35	R\$ 329,00	602583



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

379	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 50 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA	140	Unidade	R\$ 7,90	R\$ 1.106,00	602583
380	CONEXÃO HIDRÁULICA, MATERIAL: PVC, TIPO TÊ FIXAÇÃO: SOLDÁVEL, BITOLA LADO SOLDÁVEL: 75 MM APLICAÇÃO: INSTALAÇÕES PREDIAIS INSTALAÇÃO SANITÁRIA	140	Unidade	R\$ 14,90	R\$ 2.086,00	602583
381	BOIA PLÁSTICA COM BALÃO PARA CAIXA DE DESCARGA ELEVADA	140	Unidade	R\$ 24,01	R\$ 3.361,40	396904
382	TORNEIRA PARA BEBEDOURO 1/2-3/4 1120 FILTRO INDUSTRIAL	140	Unidade	R\$ 91,00	R\$ 12.740,00	483175
383	TORNEIRA PLASTICA PARA PIA 3/4 25MM	280	Unidade	R\$ 16,56	R\$ 4.636,80	462877
384	TORNEIRA PVC 1/2 PARA JARDIM ACABAMENTO FOSCO	280	Unidade	R\$ 16,13	R\$ 4.516,40	384647
385	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 110MM - 6M	70	Unidade	R\$ 762,21	R\$ 53.354,70	247961
386	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 20MM - 6M	700	Unidade	R\$ 15,27	R\$ 10.689,00	396867
387	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 75MM - 6M	42	Unidade	R\$ 75,03	R\$ 3.151,26	392373
388	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ÁGUA FRIA - 85MM - 6M	70	Unidade	R\$ 502,01	R\$ 35.140,70	392373
389	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 100MM - 6M	280	Unidade	R\$ 81,82	R\$ 22.909,60	249993
390	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 150MM - 6M	210	Unidade	R\$ 182,99	R\$ 38.427,90	221684
391	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 200MM - 6M	70	Unidade	R\$ 502,01	R\$ 35.140,70	238151
392	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 40MM - 6M	140	Unidade	R\$ 40,64	R\$ 5.689,60	214749
393	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 50MM - 6M	140	Unidade	R\$ 57,91	R\$ 8.107,40	214751
394	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL P/ ESGOTO - 75MM - 6M	70	Unidade	R\$ 76,84	R\$ 5.378,80	240534
395	UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 110MM	63	Unidade	R\$ 50,97	R\$ 3.211,11	214191
396	UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA,	280	Unidade	R\$ 7,99	R\$ 2.237,20	214183



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	DIÂMETRO: 20MM					
397	UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 75MM	63	Unidade	R\$ 202,89	R\$ 12.782,07	214189
398	UNIÃO ROSCÁVEL, MATERIAL: PVC - CLORETO DE POLIVINILA, DIÂMETRO: 85MM	63	Unidade	R\$ 144,44	R\$ 9.099,72	214190
399	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ½.	63	Unidade	R\$ 119,32	R\$ 7.517,16	325108
400	VÁLVULA DE FUNDO DE POÇO EM METAL ¾.	63	Unidade	R\$ 45,15	R\$ 2.844,45	325108
401	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO/TANQUE DE 7/8X70MM BRANCA.	63	Unidade	R\$ 25,96	R\$ 1.635,48	295004
402	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA INOX 3,5".	63	Unidade	R\$ 65,21	R\$ 4.108,23	295004
VALOR TOTAL LOTE 12					R\$ 1.626.593,57	
LOTE 13 – MADEIRAS						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
403	CAIXILHO MADEIRA MISTA DIMENSÕES 210 X 100 X 14 CM, APLICAÇÃO PORTA.	280	Unidade	R\$ 204,92	R\$ 57.377,60	402334
404	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM.	140	Unidade	R\$ 82,84	R\$ 11.597,60	228651
405	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM.	280	Unidade	R\$ 179,67	R\$ 50.307,60	454503
406	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPERSSURA 4 METROS COMPRIMENTO.	112	Unidade	R\$ 182,63	R\$ 20.454,56	486206
407	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR.	112	Unidade	R\$ 283,82	R\$ 31.787,84	309766
408	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 10 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA.	28	Unidade	R\$ 362,46	R\$ 10.148,88	601842
409	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 5 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA.	56	Unidade	R\$ 218,18	R\$ 12.218,08	462566
410	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 6 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA.	70	Unidade	R\$ 228,47	R\$ 15.992,90	462566



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

411	FLEXAIS EM MADEIRA VERMELHA 1º QUALIDADE 8 METROS 10CMX5CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA.	28	Unidade	R\$ 360,01	R\$ 10.080,28	462566
412	PAINEL DE DIVISÓRIA NAVAL 1202X 2010 35 MM.	350	Unidade	R\$ 284,35	R\$ 99.522,50	363215
413	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 4 METROS 7,5CM X 5CM, CUIUBA OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	182	Unidade	R\$ 388,75	R\$ 70.752,50	462566
414	PERNAMANCA EM MADEIRA VERMELHA 5 METROS 7,5CM X 5CM, CUIUBA OU SIMILAR. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	140	Unidade	R\$ 388,75	R\$ 54.425,00	462566
415	PORTA DE DIVISÓRIA NAVAL COMPLETA.	112	Unidade	R\$ 500,00	R\$ 56.000,00	326178
416	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	49	Unidade	R\$ 397,10	R\$ 19.457,90	288742
417	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	98	Unidade	R\$ 430,98	R\$ 42.236,04	288742
418	PORTA MADEIRA MISTA 100X210	98	Unidade	R\$ 491,88	R\$ 48.204,24	249252
419	PORTA MADEIRA MISTA 70X210	140	Unidade	R\$ 402,07	R\$ 56.289,80	239314
420	PORTA MADEIRA MISTA 80X210	168	Unidade	R\$ 406,34	R\$ 68.265,12	236750
421	RIPA BRUTA DE MADEIRA VERMELHA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,00 METROS. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	350	Unidade	R\$ 239,63	R\$ 83.870,50	480876
422	RIPA EM MADEIRA DE VERMELHA 4 METROS 1,5 CM X 5 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	210	Unidade	R\$ 260,86	R\$ 54.780,60	480876
423	RIPÃO DE 6 METROS DE MANDIOQUEIRA OU CUIÚBA 5 X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	210	Unidade	R\$ 374,03	R\$ 78.546,30	303346
424	RIPÃO EM MADEIRA MANDIOQUEIRA OU CUIÚBA 4 METROS, 5 CM X 2 CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	350	Unidade	R\$ 243,40	R\$ 85.190,00	303346
425	TÁBUA MADEIRA BRANCA, PARA FORMA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: A DUZIA.	210	Unidade	R\$ 95,52	R\$ 20.059,20	240594



VALOR TOTAL LOTE 13						R\$ 1.057.565,04
LOTE 14 – MATERIAL ELÉTRICO						
ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	QUANT.	UND	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	CATMAT
426	ABRAÇADEIRA DE NYLON - 2,5MM X 10CM – UNIDADE DE FORNECIMENTO: PCT C/ 100 UNIDADES.	14	Pacote	R\$ 15,71	R\$ 219,94	393642
427	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, TIPO BWF, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR 247-3, COR DA COBERTURA AZUL, SEÇÃO NOMINAL 4 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC/A ANTI- CHAMA, CLASSE 70°C, CLASSE ENCORDAMENTO 4, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 100MTS.	14	Unidade	R\$ 633,14	R\$ 8.863,96	458516
428	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETODE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR VERDE, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 6 MM2, BITOLA CONDUTOR 6 MM2, QUANTIDADE FIOS 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 100MTS.	14	Unidade	R\$ 859,91	R\$ 12.038,74	458511
429	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, APLICAÇÃO INSTALAÇÃO ELÉTRICA, NORMAS TÉCNICAS NBR-6148, NBR-6245, NBR-6812 E NBR-6880, TÊMPERA CONDUTOR MOLE, COR DA COBERTURA AZUL, SEÇÃO NOMINAL 10 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE ELETROLÍTICO, MATERIAL ISOLAMENTO ISOLAÇÃO EXTRUDADA DE PVC ANTI CHAMA, TEMPERATURA OPERAÇÃO 70 °C. UNIDADE DE	14	Unidade	R\$ 820,78	R\$ 11.490,92	458510



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	FORNECIMENTO: PEÇA 100MTS.					
430	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TENSÃO ISOLAMENTO 450/750 V, TIPO BWF, COMPRIMENTO 100M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DESLIZANTE, UNIPOLAR, NORMAS TÉCNICAS NBR 5410, SEÇÃO NOMINAL 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL COBERTURA PVC ANTICHAMA, COR DA ISOLAÇÃO VERMELHA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 100MTS.	28	Unidade	R\$ 407,28	R\$ 11.403,84	458514
431	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, MATERIAL COBRE ELETROLÍTICO, REVESTIMENTO PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TEMPERATURA 70 °C, TENSÃO ISOLAMENTO 750 V, COR AMARELA, SEÇÃO NOMINAL CONDUTOR 1,5 MM2, BITOLA CONDUTOR 1,5 MM2, QUANTIDADE FIOS 1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 100MTS.	14	Unidade	R\$ 246,12	R\$ 3.445,68	458558
432	CABO ELÉTRICO FLEXÍVEL, TIPO PARALELO, APLICAÇÃO MANUTENÇÃO ELÉTRICA, FORMAÇÃO DO CABO 2 X 2,5 MM2, MATERIAL DO CONDUTOR COBRE, MATERIAL ISOLAMENTO PVC, COR DA ISOLAÇÃO BRANCA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PEÇA 100MTS.	14	Unidade	R\$ 491,85	R\$ 6.885,90	458558
433	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL PVC, TIPO EMBUTIR, COMPRIMENTO 4 POL, LARGURA 2 POL, COR AMARELA.	1.400	Unidade	R\$ 9,55	R\$ 13.370,00	612097
434	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL PVC, APLICAÇÃO FIXAÇÃO DE PONTOS DE LUZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FUNDO MÓVEL, FORMA OCTOGONAL, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 4 POL	700	Unidade	R\$ 19,67	R\$ 13.769,00	612096



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

435	CAIXA PASSAGEM, MATERIAL PVC, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, DIMENSÕES 4 X 4 POL	700	Unidade	R\$ 12,94	R\$ 9.058,00	612096
436	CAIXA TOMADA, TIPO ASTOP, COR CORPO CINZA, CORRENTE NOMINAL 20 A, APLICAÇÃO ARCONDICIONADO, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR, COMPONENTES 1 TOMADA PARA AR CONDICIONADO; DISJUNTOR DIN	70	Unidade	R\$ 97,50	R\$ 6.825,00	621093
437	CANALETA, MATERIAL PVC-CLORETO DE POLIVINILA, COR BRANCA, LARGURA 20 MM, ALTURA 10 MM, COMPRIMENTO 2,00 M	280	Unidade	R\$ 31,30	R\$ 8.764,00	616759
438	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DE EMBUTIR P/ PAREDE - 12/16 DISJUNTORES	28	Unidade	R\$ 89,51	R\$ 2.506,28	622834
439	CAIXA PADRÃO MONOFÁSICA	14	Unidade	R\$ 78,22	R\$ 1.095,08	440976
440	CAIXA PADRÃO BIFÁSICA	14	Unidade	R\$ 324,67	R\$ 4.545,38	440977
441	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	14	Unidade	R\$ 526,86	R\$ 7.376,04	440977
442	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 20 A, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C.	70	Unidade	R\$ 83,36	R\$ 5.835,20	623129
443	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, CORRENTE NOMINAL 16 A, NÚMERO DE FASES BIFÁSICO, REFERÊNCIA SISTEMA N, CURVA DE DISPARO C.	70	Unidade	R\$ 36,28	R\$ 2.539,60	623163
444	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 20 A, NÚMERO DE FASES MONOFÁSICO, CURVA DE DISPARO B, APLICAÇÃO INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN.	70	Unidade	R\$ 29,42	R\$ 2.059,40	484195
445	DISJUNTOR BAIXA TENSÃO, FUNCIONAMENTO TERMOMAGNÉTICO, CORRENTE NOMINAL 25 A, TENSÃO NOMINAL 127/220 V, CURVA DE DISPARO C, APLICAÇÃO	70	Unidade	R\$ 74,50	R\$ 5.215,00	616751



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, PADRÃO DIN.					
446	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO FLEXÍVEL CORRUGADO, BITOLA 25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: ROLO DE 50MTS.	28	Unidade	R\$ 100,05	R\$ 2.801,40	622527
447	ELETRODUTO, MATERIAL PVC, TIPO RÍGIDO, BITOLA 3/4 POL., COR PRETA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	700	Unidade	R\$ 45,68	R\$ 31.976,00	622525
448	FITA ISOLANTE ELÉTRICA, MATERIAL BÁSICO PVC AUTO-EXTINGUÍVEL, RESISTÊNCIA À TENSÃO ATÉ 750 V, COR PRETA, CLASSE TEMPERATURA 90 °C, COMPRIMENTO 20 M, LARGURA 19 MM, ESPESSURA 0,15 MM.	140	Unidade	R\$ 12,00	R\$ 1.680,00	614548
449	HASTE ATERRAMENTO, MATERIAL COBRE, TIPO CILÍNDRICA, REVESTIMENTO COBRE, COMPRIMENTO 2.400 MM, DIÂMETRO 5/8 POL., CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA COBREADA MÍNIMA 0,25 MM, COM CONECTOR.	70	Unidade	R\$ 158,74	R\$ 11.111,80	331719
450	INTERRUPTOR, QUANTIDADE SEÇÕES 1 UN, POSIÇÃO RELATIVA SOBREPOR.	140	Unidade	R\$ 25,57	R\$ 3.579,80	483582
451	INTERRUPTOR, QUANTIDADE PÓLOS 3 UN, QUANTIDADE SEÇÕES 2 + 1 TOMADA 2P+T UN, QUANTIDADE ALAVANCAS 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPELHO, POSIÇÃO RELATIVA EMBUTIR, TENSÃO NOMINAL 250 V, CORRENTE NOMINAL 20 A, MATERIAL TERMOPLÁSTICO AUTO-EXTINGUÍVEL.	140	Unidade	R\$ 58,76	R\$ 8.226,40	436342
452	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 30 W, TIPO BASE E-27, FLUXO LUMINOSO 2700 LM, TIPO SUPER LED (ALTA POTÊNCIA).	420	Unidade	R\$ 58,38	R\$ 24.519,60	439277
453	LÂMPADA LED, TENSÃO NOMINAL BIVOLT V, POTÊNCIA NOMINAL 15 W, TIPO BASE E-27, COR BRANCA FRIA, APLICAÇÃO AMBIENTE INTERNO, TIPO BULBO A60 GLOBAL, TIPO	420	Unidade	R\$ 35,63	R\$ 14.964,60	431796



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MARITUBA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

	SUPERLED (ALTA POTÊNCIA)					
454	PLAFON, MATERIAL CORPO PLÁSTICO, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENCAIXE DE UMA LÂMPADA, BASE E-27.	280	Unidade	R\$ 61,05	R\$ 17.094,00	446452
455	PLACA CEGA, MATERIAL PVC RÍGIDO, FORMATO RETANGULAR, DIMENSÕES 4 X 4 POL	140	Unidade	R\$ 12,58	R\$ 1.761,20	426310
456	PLACA CEGA, MATERIAL PVC, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 4 POL, LARGURA 2 POL, APLICAÇÃO TAMPA CAIXA REDE ELÉTRICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PARAFUSO	140	Unidade	R\$ 9,36	R\$ 1.310,40	426309
457	SOQUETE LÂMPADA, MATERIAL PORCELANA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM RABICHO, TIPO LÂMPADA.	700	Unidade	R\$ 15,00	R\$ 10.500,00	427965
VALOR TOTAL LOTE 14					R\$ 266.832,16	
VALOR TOTAL					R\$ 19.789.944,88	

1.3. As informações relacionadas ao quantitativo, valor estimado e demais elementos que embasam o presente instrumento, foram encaminhados pelo setor técnico do Órgão demandante, através do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritas no COMPRASNET e as especificações constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, prevalecerão as últimas.

1.5. Os produtos do objeto desta contratação são caracterizados como comuns, o agrupamento dos itens em lotes se justifica por ser fundamental na otimização do processo de aquisição conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.7. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do instrumento contratual, prorrogável por até 10 anos, na forma dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

1.8. O contrato administrativo oferecerá maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares que embasa o presente instrumento.

2.2. O objeto da contratação está previsto na Lei Orçamentária Anual do exercício vigente, através da alocação de orçamento destinado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEIDUR.



3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares que embasa o presente instrumento.

4. DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Será adotado o procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, previsto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133, de 2021 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.462, de 2023;

4.2. A utilização do procedimento indicado no item anterior se justifica em razão das características e natureza do objeto licitado, de modo que, em que pese esteja evidente a necessidade de se proceder contratações permanentes e frequentes, o quantitativo a ser demandado não pode ser definido com exatidão, atraindo assim a necessidade da utilização do procedimento auxiliar do Sistema de Registro de Preços.

4.3. As regras referentes ao Órgão Gerenciador e Participantes, bem como a eventuais adesões, estarão dispostas no Edital da licitação e na minuta da Ata de Registro de Preços.

5. JUSTIFICATIVA PARA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS SOB A FORMA DE CONSÓRCIO

5.1. As regras e especificações constante no presente Termo de Referência não possuem características que justifiquem a admissão de empresas em consórcio.

5.2. A vedação quanto à participação de consórcio de empresas no presente procedimento licitatório não limitará a competitividade, tendo em vista que, tal participação é recomendável quando o objeto considerado for “de alta complexidade ou vulto”, o que não seria o caso do objeto sob exame.

5.3. A admissão de consórcio em objeto de baixa complexidade e de pequeno valor econômico atenta contra o princípio da competitividade, pois permitiria, com o aval da Administração Pública, a união de concorrentes que poderiam muito bem disputar entre si, violando, por via transversa, o princípio da competitividade, atingindo ainda a vantajosidade buscada pela Administração.

6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade

6.1. Não há critérios de sustentabilidade

Subcontratação

6.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da Contratação

6.3. Não haverá exigência da garantia de contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão da natureza dos bens/materiais objetos da licitação.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. As parcelas serão entregues nos seguintes prazos e condições:

7.1.1. O prazo de entrega dos produtos é de 15 (quinze) dias, contados do(a) solicitação da Secretaria demandante, de acordo com os quantitativos requeridos.

7.1.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.1.3. Os produtos deverão ser entregues no seguinte endereço:

SECRETARIA	ENDEREÇO
------------	----------



Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano – SEIDUR	Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, Marituba – PA, CEP: 67.200-000. CNPJ nº. 01.611.666/0001-49 / Contato (91) 3256-7833
--	---

7.2. O prazo de garantia, quando for o caso, é aquele estabelecido na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

7.3. O fornecedor deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes neste Termo de Referência, acompanhados da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência, prazo de garantia ou validade e demais informações eventualmente necessárias;

7.4. Deverá responsabilizar-se o fornecedor pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os arts. 12, 13 e 17 a 27, da Lei nº 8.078, de 1990;

7.5. O fornecedor deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o medicamento com avarias, prazo de validade vencido ou defeitos;

7.6. O fornecedor deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

8.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

8.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

8.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

8.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

8.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

8.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o



fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

8.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

8.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

8.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

8.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

8.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

8.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

8.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

8.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o [art. 158 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

8.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

8.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

9.1. Os bens/materiais serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

9.2. Os bens/materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na



proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

9.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

9.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

9.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

9.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9.8. As atividades de montagem, instalação e quaisquer outras necessárias para o funcionamento ou uso do bem, quando for o caso, correrão por conta do Contratado e são condições para o recebimento do objeto.

Liquidação

9.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de (10) dez dias úteis para fins de liquidação.

9.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

9.10.1 o prazo de validade;

9.10.2. a data da emissão;

9.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

9.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

9.10.5. o valor a pagar; e

9.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

9.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

9.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (IN nº 03/2018).

9.13.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, poderá ser providenciada sua notificação, por escrito ou meio eletrônico, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

9.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá



comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acione meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

9.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada a ampla defesa.

9.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo para Pagamento

9.17. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da IN 77/2022;

Forma de Pagamento

9.18. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9.19. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

9.20. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

9.21. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Reajuste

9.23. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

9.24. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo Contratante, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

9.25. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

9.26. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

9.27. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

9.28. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

9.29. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

9.30. O reajuste será realizado por apostilamento.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR GRUPO.

10.2. O fornecimento do objeto será: PARCELADO.



10.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação Jurídica

10.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

10.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

10.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

10.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

10.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

10.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

10.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

10.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas e no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

10.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

10.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

10.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

10.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual e Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

10.17. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

10.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Federais, Estaduais e/ou Municipais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

10.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes Estadual e Municipal.



Qualificação Econômico-Financeira

10.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN SEGES nº 116/2021), ou de sociedade simples;

10.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei Federal nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

10.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

10.22.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

10.22.2. as empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

10.22.3. os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

10.22.4. os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

10.23. A comprovação da boa situação financeira da empresa será avaliada de forma objetiva pelos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), resultante da aplicação das fórmulas abaixo:

10.23.1. $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

10.23.2. $SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$

10.23.3. $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$

10.23.4. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

10.23.4.1. Apresentar declaração, assinada por profissional habilitado da área contábil, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos previstos no edital. (art. 69, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

10.23.5. A exigência do item anterior se justifica em razão da natureza continuada do objeto do certame, exigindo que seja demonstrada a boa saúde financeira do fornecedor, evitando a possibilidade de haver interrupção abrupta da prestação dos serviços

10.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

10.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura, consoante art. 65, §1º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Qualificação Técnica

10.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de materiais similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

10.25.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:



10.25.2. Comprovação que já executou contrato(s) com um mínimo de 50% (cinquenta por cento) do número máximo estimado.

10.25.3. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

10.25.4. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

10.25.5. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

10.25.6. Para os participantes do lote 01 – “Material Bruto”, apresentar licença de operação ambiental válida para o proponente e/ou fornecedor da licitante responsável pela extração dos agregados, emitida por autoridade ambiental competente (Municipal, estadual ou Federal), juntamente com a comprovação do registro de licença - concedida pela AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO – ANM, via certificado de outorga para exploração mineral aprovada pelo DNPM.

Disposições gerais sobre habilitação

10.26. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

10.27. Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

10.28. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.29. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.30. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta dos recursos consignados na dotação orçamentária a ser indicada por ocasião da formalização do instrumento contratual derivado da Ata de Registro de Preços.

12. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

12.1. O valor estimado total da contratação é de R\$ 19.789.944,88 (Dezenove Milhões Setecentos e Oitenta e Nove Mil Novecentos e Quarenta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos), conforme custos unitários apostos na tabela deste Termo de Referência.

12.2. O detalhamento dos quantitativos e as demais informações necessárias para elaboração das propostas estarão presentes tanto neste Termo de Referência quanto no Edital da Licitação e demais anexos.

12.3. Por se tratar de licitação para registro de preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que



eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

12.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

12.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

12.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

12.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

Marituba-PA, 24 de fevereiro de 2025.

RAMON DIEGO MAGNO BASTOS

Diretor de Serviços Urbanos

(Mat. 072804)

COARACI DE SOUZA DIAS

Secretário Municipal de Infraestrutura e

Desenvolvimento Urbano – SEIDUR

Decreto nº 026/2021-GAB-PMM